



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Rio Branco/AC

Brasília, maio de 2020.

Data-base: 31/12/2019

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial7
2.1.	Bases Legais.....	.7
2.2.	Bases Técnicas.....	.7
2.3.	Base de Dados8
3.	Depuração da Base de Dados.....	.9
4.	Benefícios do FPREV10
5.	Perfil da População – FPREV13
5.1.	Distribuição da População por Segmento – FPREV13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FPREV18
6.	Patrimônio do FPREV.....	.19
7.	Custo Previdenciário – FPREV.....	.19
7.1.	Benefícios em Capitalização – FPREV19
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV20
7.3.	Custo Normal Total – FPREV21
7.4.	Reservas Matemáticas – FPREV22
8.	Plano de Custeio - FPREV24
8.1.	Custo Normal - FPREV24
8.2.	Custo Suplementar - FPREV27
8.2.1.	Financiamento com aportes constantes - FPREV27
8.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente - FPREV29
8.3.	Plano de Custeio Total - FPREV32
9.	Parecer Atuarial – FPREV33
10.	Perfil da População – FFIN.....	.70
10.1.	Distribuição da População por Segmento – FFIN70
10.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN71
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FFIN74
11.	Patrimônio do FFIN.....	.75
12.	Reservas Matemáticas – FFIN75
13.	Plano de Custeio – FFIN.....	.79
13.1.	Custo Normal – FFIN79
14.	Parecer Atuarial – FFIN81
15.	Análises de Sensibilidade - FPREV.....	.108
15.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários - FPREV108
15.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal - FPREV109
15.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual - FPREV110
15.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria - FPREV111
15.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal - FPREV112
15.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal - FPREV112
15.7.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar - FPREV113
16.	Análises de Variações de Resultados115
16.1.	Variação na base de dados cadastrais.....	.115
16.2.	Variação no custo previdenciário - FPREV116

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – FPREV.....	39
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FPREV	51
ANEXO 3 – Projeções – FPREV	52
ANEXO 4 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – FPREV	65
ANEXO 5 – Relatório Estatístico – FFIN.....	84
ANEXO 6 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN	88
ANEXO 7 – Projeções – FFIN.....	89
ANEXO 8 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – FFIN	104
ANEXO 9 – Homologação dos Bancos de Dados	118
ANEXO 10 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	120

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV	13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV	14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV	16
Quadro 6: Receita de Contribuição – FPREV	16
Quadro 7: Receitas e despesas – FPREV	16
Quadro 8: Ativos – FPREV	18
Quadro 9: Aposentados – FPREV	18
Quadro 10: Pensionistas – FPREV.....	18
Quadro 11: Total – FPREV	18
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo FPREV	19
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV	19
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV	20
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV	21
Quadro 16: Custo Normal – FPREV	21
Quadro 18: Reservas Matemáticas – FPREV	22
Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal - FPREV	25
Quadro 20: Taxa Escalonada de Contribuição - Servidor Ativo - FPREV	25
Quadro 21: Taxa Escalonada de Contribuição - Servidor Aposentado - FPREV	26
Quadro 22: Taxa Escalonada de Contribuição – Pensionistas - FPREV	26
Quadro 23: Taxa Escalonada de Contribuição – Consolidado - FPREV	26
Quadro 24: Custo Total - FPREV	28
Quadro 25: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente - FPREV.....	29
Quadro 26: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto - FPREV	30
Quadro 27: Plano de Custeio apurado do Custo Total - FPREV	32
Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FPREV	39
Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV	39
Quadro 30: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV	41
Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV.....	41
Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV	42
Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	43
Quadro 34: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV	44
Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV	45
Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV.....	46

Quadro 37: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV	47
Quadro 38: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	48
Quadro 39: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FPREV	49
Quadro 40: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV	49
Quadro 41: Estatísticas dos Pensionistas – FPREV	50
Quadro 42: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios - FPREV	50
Quadro 43: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN.....	70
Quadro 44: Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN	72
Quadro 45: Receita de Contribuição – FFIN	72
Quadro 46: Receitas e despesas – FFIN	72
Quadro 47: Aposentados - FFIN.....	74
Quadro 48: Pensionistas - FFIN	74
Quadro 49: Total - FFIN.....	74
Quadro 50: Patrimônio constituído pelo FFIN	75
Quadro 51: Reservas Matemáticas – FFIN	76
Quadro 52: Fluxo de Caixa do FFIN	77
Quadro 53: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – FFIN	79
Quadro 54: Taxa Escalonada de Contribuição - Servidor Aposentado - FFIN	80
Quadro 55: Taxa Escalonada de Contribuição – Pensionistas - FFIN	80
Quadro 56: Taxa Escalonada de Contribuição – Consolidado - FFIN	80
Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN	84
Quadro 58: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	84
Quadro 59: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN	85
Quadro 60: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN	85
Quadro 61: Estatísticas dos Pensionistas – FFIN	86
Quadro 62: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN.....	86
Quadro 63: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – FPREV	108
Quadro 64: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - FPREV	109
Quadro 65: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - FPREV.....	111
Quadro 66: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - FPREV	111
Quadro 67: Variações do Quantitativo de participantes	115
Quadro 68: Variações das Folhas de Salários e Benefícios	115
Quadro 69: Variações dos Salários e Benefícios Médios	115
Quadro 70: Variações dos Custos Normais – FPREV	116
Quadro 71: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – FPREV	116

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV	14
Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV	15
Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	15
Gráfico 5: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	40
Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV.....	42
Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV	43
Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	44
Gráfico 9: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV	45
Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV	46
Gráfico 11: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FPREV.....	47
Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	48

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV	49
Gráfico 14: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV	50
Gráfico 15: Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN	71
Gráfico 16: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN	71
Gráfico 17: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	72
Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	85
Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN	86
Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN.....	87
Gráfico 21: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - FPREV	109
Gráfico 22: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - FPREV	110
Gráfico 23: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - FPREV.....	112
Gráfico 24: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - FPREV	113
Gráfico 25: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros - FPREV	114

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas nos curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das quatro últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Rio Branco.

A **Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009**, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Fundo Financeiro – FFIN:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006.
- **Fundo Previdenciário – FPREV:** abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41, 47, 70, 88 e 103, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012, em 08 de maio de 2015 e em 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MF nº 464, publicada em 20 de novembro de 2018;
- Portaria nº 17, publicada em 20 de maio de 2019;
- Portaria nº 1.348, publicada em 03 de dezembro de 2019;
- Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009;
- Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013;
- Lei Municipal nº 1.965, de 26 de março de 2013;
- Lei Municipal nº 2.231, de 4 de maio de 2017;

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) e do Custo Normal (CN) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹ (FPREV)	5,87% a.a.
Taxa de Juros Real ² (FFIN)	5,84% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ³	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ⁴	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁵ (FPREV)	2,62% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁶ (FFIN)	1,93% a.a.
Novos Entrados (FPREV)	Sim
Novos Entrados (FFIN)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁷	IBGE - 2018 (por sexo)
Sobrevivência	IBGE - 2018 (por sexo)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2018 (por sexo)

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

➤ Data-base dos dados: **31/12/2019**;

¹ De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

² De acordo com o artigo 27 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser utilizada, na avaliação atuarial, a taxa de juros parâmetro, considerando a duração do passivo do respectivo plano de benefícios, como hipótese de Taxa real de juros, nas seguintes situações: I - instituição ou extinção de RPPS; II - massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro; III - Fundo em Repartição; e IV - o RPPS ainda não possuir ativos garantidores do plano de benefícios.

³ De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁴ Conforme o estabelecido no Artigo 23 da Portaria MF nº. 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁵ O limite de Despesas Administrativas anual de R\$ 5.209.475,89, equivalente a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Plano Previdenciário, relativamente ao exercício financeiro anterior, corresponde a 2,62% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados a este plano.

⁶ O limite de Despesas Administrativas anual de R\$ 65.716,01, equivalente a dois pontos percentuais do valor total dos proventos e pensões dos segurados vinculados ao Plano Financeiro, relativamente ao exercício financeiro anterior, corresponde a 1,93% do total dos benefícios dos aposentados e pensionistas vinculados a este plano.

⁷ Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo.

- Data da avaliação: **31/12/2019**; e
- Data da elaboração: **27/05/2020**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 9 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

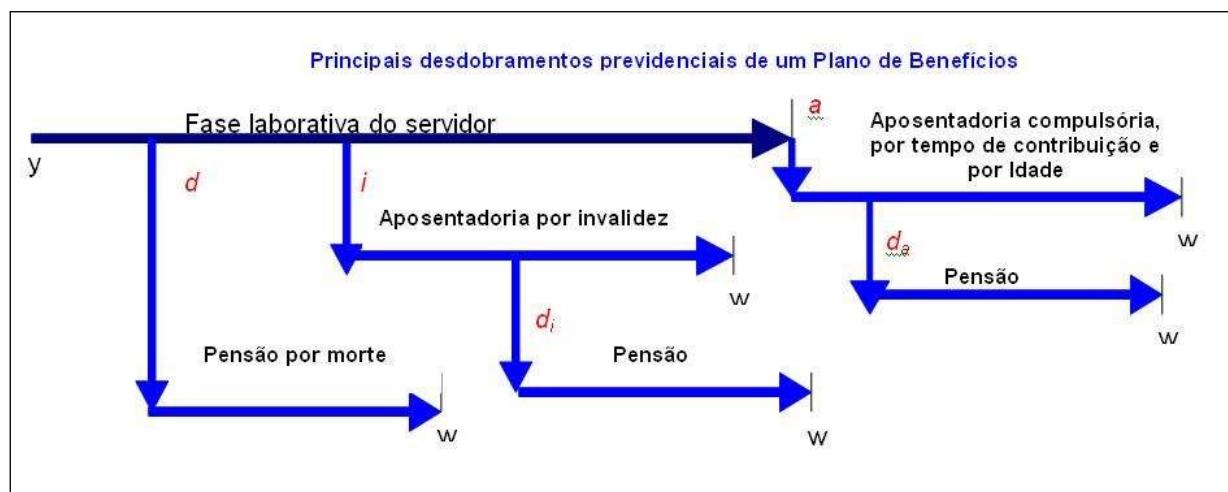
4. Benefícios do FPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso de o servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio

servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

Fundo Previdenciário FPREV

Conforme a Lei Municipal nº 1.793, de 23/12/2009, o FPREV custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados a partir do primeiro dia do mês subsequente aos noventa dias da data de publicação da referida Lei.

5. Perfil da População – FPREV

5.1. Distribuição da População por Segmento – FPREV

A população analisada do FPREV, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV

Ativos	Aposentados	Pensionistas
5.172	704	86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transscrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

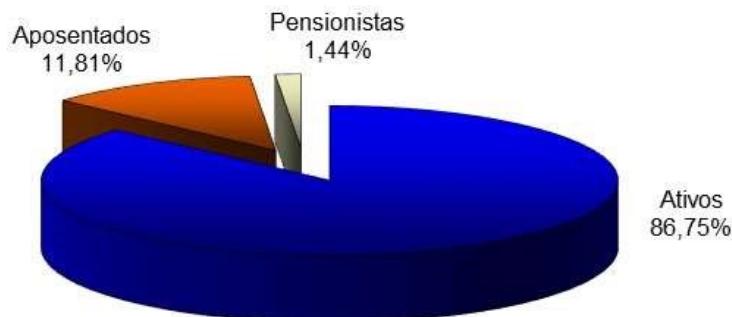
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Analizando a composição da população de servidores do FPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 13,25%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 6,55 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	86,75%	13,25%	6,55

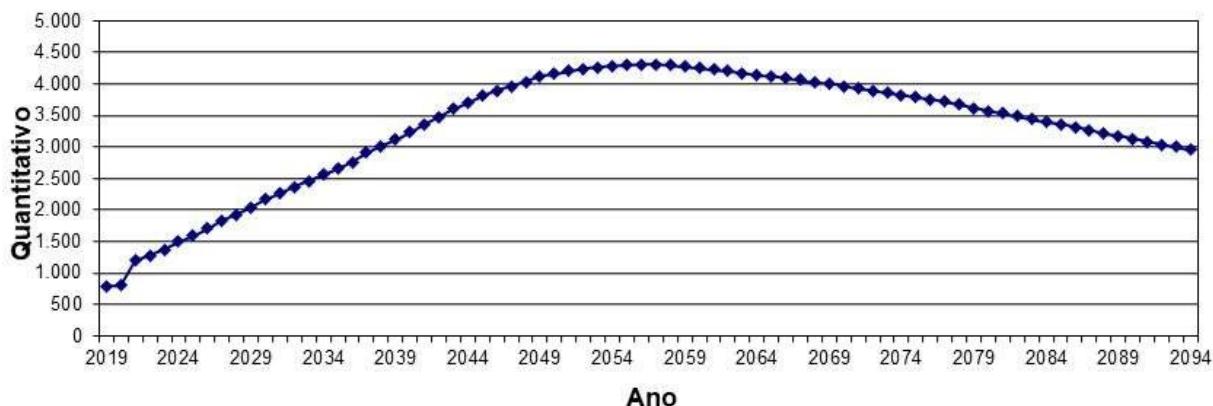
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FPREV do Município de Rio Branco prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

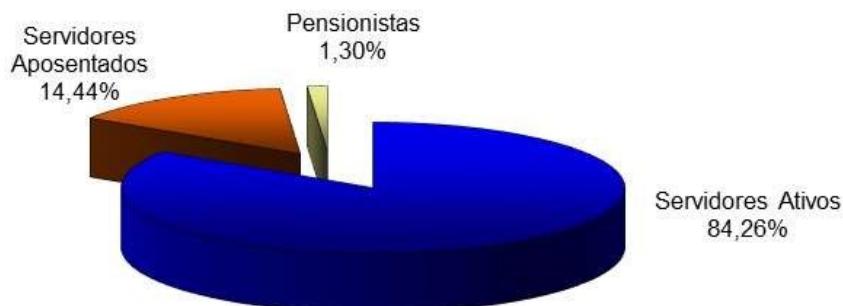
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício tende a um crescimento expressivo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2057, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 15.309.214,34	5.172	R\$ 2.960,02
Servidores Aposentados	R\$ 2.624.450,75	704	R\$ 3.727,91
Pensionistas	R\$ 236.403,18	86	R\$ 2.748,87
Total	R\$ 18.170.068,27	5.962	R\$ 3.047,65

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do FPREV representa 18,69% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição – FPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 15.309.214,34	11,00%	R\$ 1.684.013,58
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 332.541,51	11,00%	R\$ 36.579,57
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 28.749,22	11,00%	R\$ 3.162,41
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 15.309.214,34	14,79%	R\$ 2.264.232,80
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 15.309.214,34	4,96%	R\$ 759.337,03
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 4.747.325,39
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 15.309.214,34	2,62%	R\$ 400.728,91
Total de Receita				R\$ 5.148.054,31

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – FPREV

Discriminação	Total
Total de Receita de Contribuição	R\$ 4.747.325,39
Total de Despesa Previdenciária	R\$ 2.860.853,93
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 1.886.471,46
Resultado sobre folha salarial	12,32%
Resultado sobre arrecadação	39,74%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% sobre a remuneração de contribuição. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

A contribuição patronal equivale a 22,37%, incidente sobre a base de contribuição dos servidores ativos. Tal contribuição é segmentada em 14,79% para o

Custo Normal, 2,62% para a Taxa de Administração e 4,96% para o Custo Suplementar para o ano de 2019.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 4.747.325,39, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 12,32% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

As contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionsitas poderão ser revistas de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 149 da EC nº 103/19 combinado com o parágrafo 4º do artigo 9º da EC nº 103/2019, bem como com o artigo 5º da Lei nº. 10.887/ 2004.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do FPREV

Quadro 8: Ativos – FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.172
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.960,02
Total da folha de salários mensal	R\$ 15.309.214,34

Quadro 9: Aposentados – FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	704
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 3.727,91
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.624.450,75

Quadro 10: Pensionistas – FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	86
Idade média atual	46
Benefício médio	R\$ 2.748,87
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 236.403,18

Quadro 11: Total – FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.962
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 18.170.068,27

6. Patrimônio do FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FPREV e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo FPREV

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 400.323.663,12	31/12/2019
Renda Variável	R\$ 78.126.534,57	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$ 2.444.475,69	31/12/2019
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 1.283,47	31/12/2019
Total	R\$ 480.895.956,85	31/12/2019

Fonte: Dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

7. Custo Previdenciário – FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1. Benefícios em Capitalização – FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os

rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o FPREV se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 30.788.360,96	15,47%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 2.308.629,52	1,16%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 5.134.710,49	2,58%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 437.843,53	0,22%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 3.721.670,01	1,87%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total – FPREV

Quadro 16: Custo Normal – FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 33.096.990,48	16,63%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 5.572.554,02	2,80%
Pensão de ativos	R\$ 3.721.670,01	1,87%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 42.391.214,51	21,30%
Administração do Plano	R\$ 5.209.475,89	2,62%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 47.600.690,40	23,92%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Conforme prevê o artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Entretanto, quando se define o Custo Normal, utiliza-se como base de aplicação da alíquota apenas o valor total da remuneração de contribuição, desta forma, é necessário calcular a taxa que, quando aplicada sobre a remuneração de contribuição, seja equivalente à taxa do plano de custeio atual aplicada sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões.

Assim temos:

Quadro 17: Taxa de Administração para 2020 (%) – FPREV

(A) Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2019	R\$ 233.777.957,14
(B) Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2019	R\$ 25.577.438,35
(C) Valor Total das Pensões por Morte em 2019	R\$ 1.118.398,85
(D) = (A) + (B) + (C) - Total	R\$ 260.473.794,34
(E) = (D) * 2,00% - Limite de gastos com despesas administrativas para 2020 (R\$)	R\$ 5.209.475,89
(F) Remuneração de contribuição dos servidores ativos em 2019 (R\$)	R\$ 199.019.786,42
(G) = (E) / (F) - Custo administrativo para 2020 (%)	2,62%

7.4. Reservas Matemáticas – FPREV

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio sugerido, considerando-se que a contribuição dos servidores será mantida de forma linear, sendo esta alterada para 14,00%.

Quadro 18: Reservas Matemáticas – FPREV

Descrição	Alíquota Normal vigente em lei	Alíquota Normal Sugerida
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS*	R\$ 480.895.956,85	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 400.323.663,12	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 78.126.534,57	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 2.444.475,69	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 1.283,47	

PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV	R\$ 1.203.905.874,08	R\$ 1.147.158.871,41
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV	R\$ 457.246.985,91	R\$ 455.518.469,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 463.584.879,36	R\$ 463.584.879,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 6.337.893,45	R\$ 8.066.409,84
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV	R\$ 746.658.888,17	R\$ 691.640.401,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 1.114.569.990,89	R\$ 1.114.569.990,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 212.525.450,94	R\$ 219.531.898,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 155.385.651,78	R\$ 203.397.690,45
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV	R\$ 174.003.257,18	R\$ 174.003.257,18
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos**	R\$ 46.358.487,94	R\$ 46.358.487,94
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder**	R\$ 127.644.769,24	R\$ 127.644.769,24
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV	R\$ 1.029.902.616,91	R\$ 973.155.614,23
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV	R\$ 410.888.497,98	R\$ 409.159.981,58
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV	R\$ 619.014.118,93	R\$ 563.995.632,65
RESULTADO ATUARIAL	R\$ (549.006.660,06)	R\$ (492.259.657,38)
Superávit	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (549.006.660,06)	R\$ (492.259.657,38)
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 431.986.685,94	R\$ 492.259.657,38
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 431.986.685,94	R\$ 492.259.657,38
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ (117.019.974,12)	R\$ 0,00

* O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2019.

** Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 11,45% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 23,92%, porém, para atender as novas regras da EC nº 103/2019, o Custo Normal sugerido é de 31,41%, sendo assim, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (7,49%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

Considerando-se a Alíquota Normal Sugerida, observa-se que as Reservas Matemáticas do Plano equivalem a R\$ 973.155.614,23, sendo o Ativo Total deste Grupo

no montante de R\$ 480.895.956,85. Desta forma, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 492.259.657,38.

O Município de Rio Branco através da Lei Municipal nº 1.965 de 26 de março de 2013, instituiu um Plano de Custeio para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 2.231 de 4 de maio de 2017. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 431.986.685,94 (considerando-se que a folha de salários irá crescer 1,00% ao ano).

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **PMBC** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **PMBaC** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Déficit Atuarial a Equacinar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio - FPREV

8.1. Custo Normal - FPREV

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência do Município de Rio Branco somam 28,41% (11,00% para o servidor e 17,41% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 23,92% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, deverá majorá-la, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00%, onde o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal - FPREV

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,41%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Caso seja adotado o modelo acima, o Custo Normal sugerido para o FPREV é de 31,41% (14,00% para o servidor e 17,41% para o Município).

Por outro lado, caso a opção seja de definir escalonamento de percentuais de contribuição, sugerimos que estes percentuais sejam tais que gerem receita próxima a que seria gerada se aplicada a alíquota linear de 14,00%, conforme os quadros a seguir:

Quadro 20: Taxa Escalonada de Contribuição - Servidor Ativo - FPREV

FAIXA SALARIAL	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	RECEITA
Até 1 Salário mínimo	R\$ 5.161.656,00	13,50%	R\$ 696.823,56
R\$ 998,01 a R\$ 2.000,00	R\$ 3.914.177,62	13,80%	R\$ 540.156,51
R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00	R\$ 2.019.874,14	14,00%	R\$ 282.782,38
R\$ 3.000,01 a R\$ 5.839,45	R\$ 2.088.666,13	14,00%	R\$ 292.413,26
R\$ 5.839,46 a R\$ 10.000,00	R\$ 1.164.594,83	14,50%	R\$ 168.866,25
R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 732.138,77	16,50%	R\$ 120.802,90
R\$ 20.000,01 a R\$ 39.000,00	R\$ 226.933,53	19,00%	R\$ 43.117,37
Acima de R\$ 39.000,00	R\$ 1.173,32	22,00%	R\$ 258,13
TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS			R\$ 2.145.220,36
ALÍQUOTA EFETIVA			14,01%

Quadro 21: Taxa Escalonada de Contribuição - Servidor Aposentado - FPREV

FAIXA SALARIAL	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	RECEITA
Até 1 Salário mínimo	R\$ 702.592,00	---	R\$ 0,00
R\$ 998,01 a R\$ 2.000,00	R\$ 576.827,88	---	R\$ 0,00
R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00	R\$ 401.512,92	---	R\$ 0,00
R\$ 3.000,01 a R\$ 5.839,45	R\$ 610.976,44	---	R\$ 0,00
R\$ 5.839,46 a R\$ 10.000,00	R\$ 168.925,78	14,50%	R\$ 24.494,24
R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 150.606,43	16,50%	R\$ 24.850,06
R\$ 20.000,01 a R\$ 39.000,00	R\$ 13.009,30	19,00%	R\$ 2.471,77
Acima de R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	22,00%	R\$ 0,00
TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES APOSENTADOS			R\$ 51.816,07
ALÍQUOTA EFETIVA			15,58%

Quadro 22: Taxa Escalonada de Contribuição – Pensionistas - FPREV

FAIXA SALARIAL	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	RECEITA
Até 1 Salário mínimo	R\$ 85.828,00	---	R\$ 0,00
R\$ 998,01 a R\$ 2.000,00	R\$ 52.884,65	---	R\$ 0,00
R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00	R\$ 27.955,69	---	R\$ 0,00
R\$ 3.000,01 a R\$ 5.839,45	R\$ 40.985,62	---	R\$ 0,00
R\$ 5.839,46 a R\$ 10.000,00	R\$ 25.026,42	14,50%	R\$ 3.628,83
R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 3.722,80	16,50%	R\$ 614,26
R\$ 20.000,01 a R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	19,00%	R\$ 0,00
Acima de R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	22,00%	R\$ 0,00
TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO - PENSIONISTAS			R\$ 4.243,09
ALÍQUOTA EFETIVA			14,76%

Quadro 23: Taxa Escalonada de Contribuição – Consolidado - FPREV

DISCRIMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA EFETIVA	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO
Ativos	CONFORME QUADRO 20		14,01%	R\$ 2.145.220,36
Aposentados	CONFORME QUADRO 21		15,58%	R\$ 51.816,07
Pensionistas	CONFORME QUADRO 22		14,76%	R\$ 4.243,09
Ente Normal	Folha de Salários	R\$ 15.309.214,34	17,41%	R\$ 2.665.334,22
Ente Suplementar*	Folha de Salários	R\$ 15.309.214,34	4,96%	R\$ 759.337,03
TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO GERAL				R\$ 5.625.950,76

*Custo Suplementar para o ano de 2019.

Caso seja adotado o modelo acima, sugere-se:

- Manutenção da alíquota de contribuição patronal em 17,41%;
- Alteração da alíquota dos servidores, conforme os quadros 20, 21 e 22;

Recomenda-se, em caso de opção da aplicação deste modelo, submissão deste estudo a aprovação prévia da Secretaria de Previdência, dado a diversidade de interpretações sobre o tema, inclusive dos diversos órgãos de controle e fiscalização.

8.2. Custo Suplementar - FPREV

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com aportes constantes - FPREV

A Portaria nº 464/2018 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2020. Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Límite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 492.259.657,38. Considerando as normas técnicas definidas na Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, o LDA apurado, baseado na duração do passivo da Avaliação

Atuarial 2020 (17,36 anos), é de R\$ 128.184.414,78, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 364.075.242,60 e deve ser financiada no prazo máximo de 34 anos (duas vezes a duração do passivo).

Diante do exposto, o financiamento do valor de R\$ 364.075.242,60 corresponde a aportes constantes anuais de R\$ 24.960.176,68 durante 34 anos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Rio Branco, considerando o Custo Normal e o Aporte Suplementar constante.

Quadro 24: Custo Total - FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 47.600.690,40	23,92%
APORTE SUPLEMENTAR (Em 34 anos)	R\$ 24.960.176,68	12,54% (*)
CUSTO TOTAL	R\$ 72.565.709,59	36,46%

(*) o percentual é equivalente ao valor do Aporte Suplementar dividido pela folha de salários em 31/12/2019.

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Aporte Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais.

Ainda, segundo o parágrafo 1º da Portaria MPS nº 746, de 27 de novembro de 2011, os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial, deverão ser controlados separadamente dos demais recursos e permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos.

Vale ressaltar que há necessidade de alteração da lei no tocante a mudança de alíquotas suplementares para Aportes Suplementares, para o financiamento do Déficit Atuarial. Ainda, poderá ser considerado que as parcelas sejam atualizadas monetariamente pelo mesmo índice de inflação empregado para o cálculo da meta atuarial.

Observação: a aplicação de Aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial não impacta a LRF do Ente como Despesa de Pessoal, haja vista que a despesa será empenhada na origem dentro do Grupo 3.3. (Vide Nota Técnica nº 633/2011/CCONF/SUBSECVI/STN).

8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente - FPREV

O Município de Rio Branco, através da Lei Municipal nº 1.965 de 26 de março de 2013, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 2.231 de 4 de maio de 2017. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 431.986.685,94. O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação é de R\$ 492.259.657,38, porém, deduzindo-se o valor do LDA (R\$ 128.184.414,78) a reserva a amortizar corresponde a R\$ 364.075.242,60, sendo assim, o Plano de Amortização vigente **será suficiente** para integralizar as Reservas a Amortizar no prazo previsto, conforme o quadro abaixo:

Quadro 25: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente - FPREV

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2020	364.075.242,60	14.231.506,89	371.214.952,45	7,08%
2021	371.214.952,45	18.677.847,74	374.327.422,42	9,20%
2022	374.327.422,42	23.211.692,26	373.088.749,86	11,32%
2023	373.088.749,86	27.834.345,88	367.154.713,60	13,44%
2024	367.154.713,60	32.547.131,41	356.159.563,87	15,56%
2025	356.159.563,87	32.872.602,72	344.193.527,55	15,56%
2026	344.193.527,55	33.201.328,75	331.196.358,86	15,56%
2027	331.196.358,86	33.533.342,04	317.104.243,09	15,56%
2028	317.104.243,09	33.868.675,46	301.849.586,70	15,56%
2029	301.849.586,70	34.207.362,21	285.360.795,23	15,56%
2030	285.360.795,23	34.549.435,84	267.562.038,07	15,56%
2031	267.562.038,07	34.894.930,19	248.372.999,51	15,56%
2032	248.372.999,51	35.243.879,50	227.708.615,08	15,56%
2033	227.708.615,08	35.596.318,29	205.478.792,50	15,56%
2034	205.478.792,50	35.952.281,47	181.588.116,14	15,56%
2035	181.588.116,14	36.311.804,29	155.935.534,27	15,56%
2036	155.935.534,27	36.674.922,33	128.414.027,80	15,56%
2037	128.414.027,80	37.041.671,56	98.910.259,68	15,56%
2038	98.910.259,68	37.412.088,27	67.304.203,65	15,56%
2039	67.304.203,65	37.786.209,15	33.468.751,25	15,56%
2040	33.468.751,25	38.164.071,25	0,00	15,56%
2041	0,00	38.545.711,96	0,00	15,56%
2042	0,00	38.931.169,08	0,00	15,56%
2043	0,00	39.320.480,77	0,00	15,56%
2044	0,00	39.713.685,58	0,00	15,56%
2045	0,00	40.110.822,43	0,00	15,56%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2046	0,00	40.511.930,66	0,00	15,56%
2047	0,00	40.917.049,96	0,00	15,56%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Aliquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Como o plano de equacionamento vigente irá integralizar o déficit apurado antes do período previsto, sugerimos a revisão deste plano considerando o prazo máximo de 34 anos, conforme tabela abaixo:

Quadro 26: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto - FPREV

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2020	364.075.242,60	14.231.506,89	371.214.952,45	7,08%
2021	371.214.952,45	14.596.675,69	378.408.594,47	7,19%
2022	378.408.594,47	14.967.724,73	385.653.454,24	7,30%
2023	385.653.454,24	22.637.857,76	385.653.454,24	10,93%
2024	385.653.454,24	23.093.842,77	385.197.469,23	11,04%
2025	385.197.469,23	23.556.683,69	384.251.876,98	11,15%
2026	384.251.876,98	24.026.472,05	382.780.990,12	11,26%
2027	382.780.990,12	24.503.300,50	380.746.933,74	11,37%
2028	380.746.933,74	24.987.262,88	378.109.515,87	11,48%
2029	378.109.515,87	25.478.454,17	374.826.090,28	11,59%
2030	374.826.090,28	25.976.970,56	370.851.411,22	11,70%
2031	370.851.411,22	26.482.909,44	366.137.479,62	11,81%
2032	366.137.479,62	26.996.369,39	360.633.380,28	11,92%
2033	360.633.380,28	27.517.450,26	354.285.109,44	12,03%
2034	354.285.109,44	28.046.253,10	347.035.392,27	12,14%
2035	347.035.392,27	28.582.880,26	338.823.489,54	12,25%
2036	338.823.489,54	28.868.709,06	329.843.719,31	12,25%
2037	329.843.719,31	29.157.396,15	320.048.149,48	12,25%
2038	320.048.149,48	29.448.970,11	309.386.005,75	12,25%
2039	309.386.005,75	29.743.459,81	297.803.504,47	12,25%
2040	297.803.504,47	30.040.894,41	285.243.675,77	12,25%
2041	285.243.675,77	30.341.303,36	271.646.176,18	12,25%
2042	271.646.176,18	30.644.716,39	256.947.090,33	12,25%
2043	256.947.090,33	30.951.163,55	241.078.720,98	12,25%
2044	241.078.720,98	31.260.675,19	223.969.366,72	12,25%
2045	223.969.366,72	31.573.281,94	205.543.086,60	12,25%
2046	205.543.086,60	31.889.014,76	185.719.451,03	12,25%
2047	185.719.451,03	32.207.904,91	164.413.277,89	12,25%
2048	164.413.277,89	32.529.983,96	141.534.353,35	12,25%
2049	141.534.353,35	32.855.283,80	116.987.136,09	12,25%
2050	116.987.136,09	33.183.836,63	90.670.444,35	12,25%
2051	90.670.444,35	33.515.675,00	62.477.124,43	12,25%
2052	62.477.124,43	33.850.831,75	32.293.699,88	12,25%
2053	32.293.699,88	34.189.340,07	0,00	12,25%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

As projeções realizadas demonstram evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando a **implementação** do Plano de Custeio apresentado.

Segundo a Portaria MF nº 464/2018:

“Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:

(...)

III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.”

Ainda, o Art. 64 da Portaria MF nº 464/2018 determina:

“(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

§ 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

Portanto, **cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2053).**

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 12,25%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

8.3. Plano de Custeio Total - FPREV

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, **caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear**, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 27: Plano de Custeio apurado do Custo Total - FPREV

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Aportes constantes	CS escalonado
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,41%	12,54% (**)	7,08% (***)
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado*	14,00%	---	---
	Pensionista*	14,00%	---	---

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

** o percentual é equivalente ao valor do Aporte Suplementar dividido pela folha de salários do ano.

*** Conforme o quadro 26.

9. Parecer Atuarial – FPREV

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Rio Branco e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 56 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 22,37% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 14,79% para o Custo Normal, 2,62% para a Taxa de Administração e 4,96% a título de Custo Suplementar, para o ano de 2019.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.886.471,46, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 12,32% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,87% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2018 (segregada por sexo);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,62% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Segundo o artigo 17 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MF nº 464/2018, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2020 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2021.

Diante do exposto e em atendimento aos artigos 21, 25 e 26 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se para o Fundo Previdenciário a taxa de juros real de 5,87% ao ano (conforme o cálculo da duração do passivo da Avaliação Atuarial 2019), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE - 2018 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua Álvaro Vindas (entrada em invalidez).

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2019, estabelecida na respectiva Política de Investimentos, de 9,31% (IPCA + 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2019 foi de 14,37%, sendo a rentabilidade líquida no período de 10,91%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2019 foi de 3,12%. A meta atuarial estabelecida para o exercício 2020 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,87% (conforme o cálculo da duração do passivo da Avaliação Atuarial 2019).

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 400.323.663,12;
- Renda Variável: R\$ 78.126.534,57;
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 2.444.475,69;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 1.283,47;
- **TOTAL: R\$ 480.895.956,85.**

Considerou-se ainda o Montante **R\$ 174.003.257,18**, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 11,45% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a

recepção foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 15.309.214,34.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 23,92% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, deverá majorá-la, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00%, sendo assim, **recomenda-se a alteração do patamar contributivo atual.**

O Município de Rio Branco, através da Lei Municipal nº 1.965 de 26 de março de 2013, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 2.231 de 4 de maio de 2017. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 431.986.685,94. O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação é de R\$ 492.259.657,38, porém, deduzindo-se o valor do LDA (R\$ 128.184.414,78) a reserva a amortizar corresponde a R\$ 364.075.242,60. Como o plano de equacionamento vigente irá integralizar o valor das reservas antes do período previsto, sugerimos a revisão deste plano considerando o prazo máximo de 34 anos, conforme tabela abaixo:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2020	364.075.242,60	14.231.506,89	371.214.952,45	7,08%
2021	371.214.952,45	14.596.675,69	378.408.594,47	7,19%
2022	378.408.594,47	14.967.724,73	385.653.454,24	7,30%
2023	385.653.454,24	22.637.857,76	385.653.454,24	10,93%
2024	385.653.454,24	23.093.842,77	385.197.469,23	11,04%
2025	385.197.469,23	23.556.683,69	384.251.876,98	11,15%
2026	384.251.876,98	24.026.472,05	382.780.990,12	11,26%
2027	382.780.990,12	24.503.300,50	380.746.933,74	11,37%
2028	380.746.933,74	24.987.262,88	378.109.515,87	11,48%
2029	378.109.515,87	25.478.454,17	374.826.090,28	11,59%
2030	374.826.090,28	25.976.970,56	370.851.411,22	11,70%
2031	370.851.411,22	26.482.909,44	366.137.479,62	11,81%
2032	366.137.479,62	26.996.369,39	360.633.380,28	11,92%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2033	360.633.380,28	27.517.450,26	354.285.109,44	12,03%
2034	354.285.109,44	28.046.253,10	347.035.392,27	12,14%
2035	347.035.392,27	28.582.880,26	338.823.489,54	12,25%
2036	338.823.489,54	28.868.709,06	329.843.719,31	12,25%
2037	329.843.719,31	29.157.396,15	320.048.149,48	12,25%
2038	320.048.149,48	29.448.970,11	309.386.005,75	12,25%
2039	309.386.005,75	29.743.459,81	297.803.504,47	12,25%
2040	297.803.504,47	30.040.894,41	285.243.675,77	12,25%
2041	285.243.675,77	30.341.303,36	271.646.176,18	12,25%
2042	271.646.176,18	30.644.716,39	256.947.090,33	12,25%
2043	256.947.090,33	30.951.163,55	241.078.720,98	12,25%
2044	241.078.720,98	31.260.675,19	223.969.366,72	12,25%
2045	223.969.366,72	31.573.281,94	205.543.086,60	12,25%
2046	205.543.086,60	31.889.014,76	185.719.451,03	12,25%
2047	185.719.451,03	32.207.904,91	164.413.277,89	12,25%
2048	164.413.277,89	32.529.983,96	141.534.353,35	12,25%
2049	141.534.353,35	32.855.283,80	116.987.136,09	12,25%
2050	116.987.136,09	33.183.836,63	90.670.444,35	12,25%
2051	90.670.444,35	33.515.675,00	62.477.124,43	12,25%
2052	62.477.124,43	33.850.831,75	32.293.699,88	12,25%
2053	32.293.699,88	34.189.340,07	0,00	12,25%

As projeções realizadas demonstram evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando a **implementação** do Plano de Custeio apresentado.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 12,25%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 23,92%, porém, para atender as novas regras da EC nº 103/2019, o Custo Normal sugerido é de 31,41%, sendo assim, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (7,49%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o FPREV:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município de 17,41%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**.
- **contribuições mensais do Município de 7,08%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, no ano de 2020, **a título de Custo Suplementar**.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
MIBA 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FPREV

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Rio Branco, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.555	1.322	3.877
Folha salarial mensal	R\$ 5.807.278,12	R\$ 5.184.465,33	R\$ 10.991.743,45
Salário médio	R\$ 2.272,91	R\$ 3.921,68	R\$ 2.835,12
Idade média atual	41	43	42
Idade média de admissão	29	29	29
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 65,90%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 42,04%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.085	210	1.295
Folha salarial mensal	R\$ 3.631.145,91	R\$ 686.324,98	R\$ 4.317.470,89
Salário médio	R\$ 3.346,68	R\$ 3.268,21	R\$ 3.333,95
Idade média atual	43	45	44
Idade média de admissão	33	32	33
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

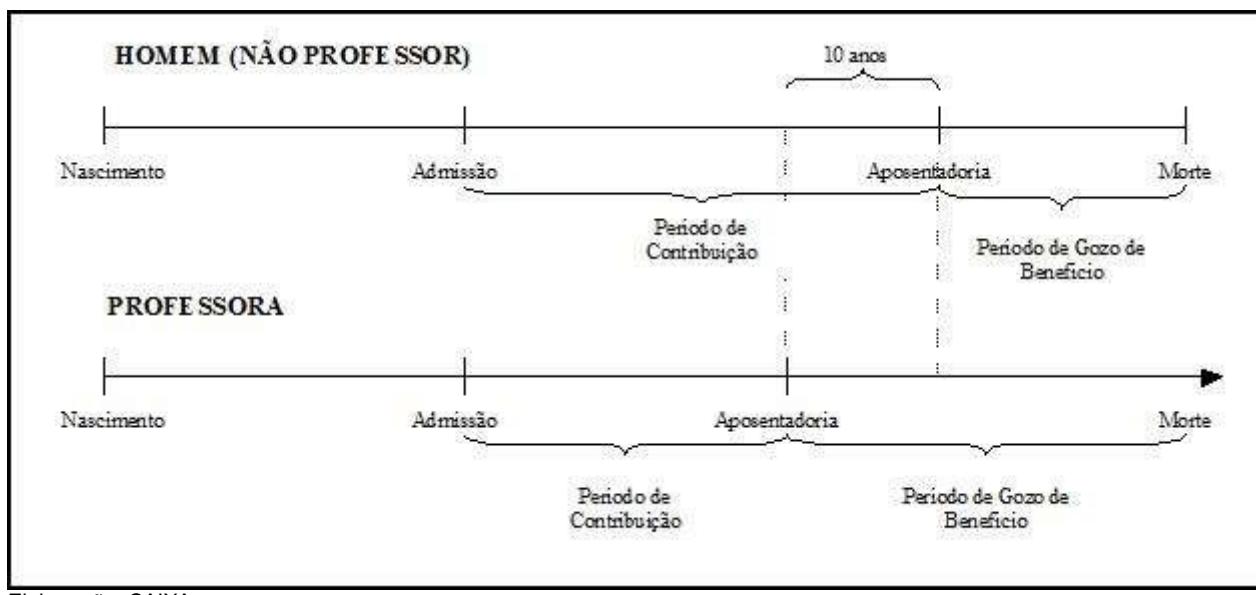
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Rio Branco corresponde a 25,04% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 83,78% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 8 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentará 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 5: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Rio Branco, de forma consolidada.

Quadro 30: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.640	1.532	5.172
Folha salarial mensal	R\$ 9.438.424,03	R\$ 5.870.790,31	R\$ 15.309.214,34
Salário médio	R\$ 2.592,97	R\$ 3.832,11	R\$ 2.960,02
Idade média atual	41	44	42
Idade média de admissão	30	29	30
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 70,38% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 47,79% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

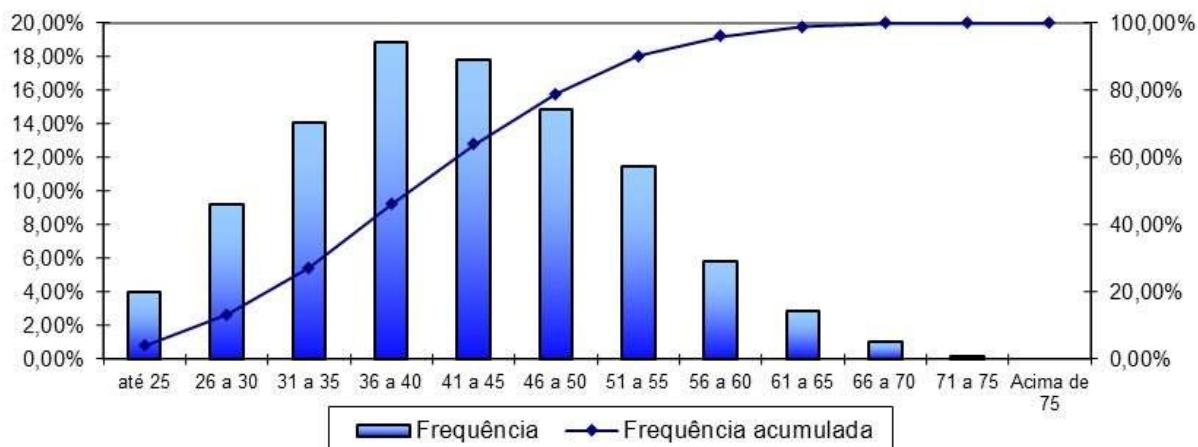
Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	208	4,02%	4,02%
26 a 30	474	9,16%	13,19%
31 a 35	727	14,06%	27,24%
36 a 40	974	18,83%	46,08%
41 a 45	920	17,79%	63,86%
46 a 50	768	14,85%	78,71%
51 a 55	591	11,43%	90,14%
56 a 60	299	5,78%	95,92%
61 a 65	147	2,84%	98,76%
66 a 70	55	1,06%	99,83%
71 a 75	9	0,17%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

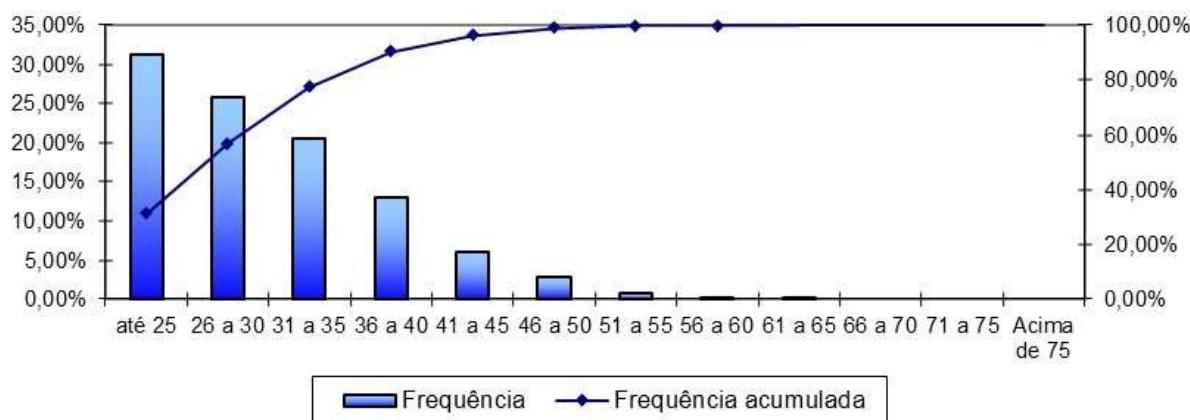
Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.616	31,25%	31,25%
26 a 30	1.328	25,68%	56,92%
31 a 35	1.061	20,51%	77,44%
36 a 40	666	12,88%	90,31%
41 a 45	306	5,92%	96,23%
46 a 50	142	2,75%	98,98%
51 a 55	38	0,73%	99,71%
56 a 60	12	0,23%	99,94%
61 a 65	3	0,06%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do FPREV foram aos 15 e aos 63 anos, respectivamente, sendo que 77,44% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

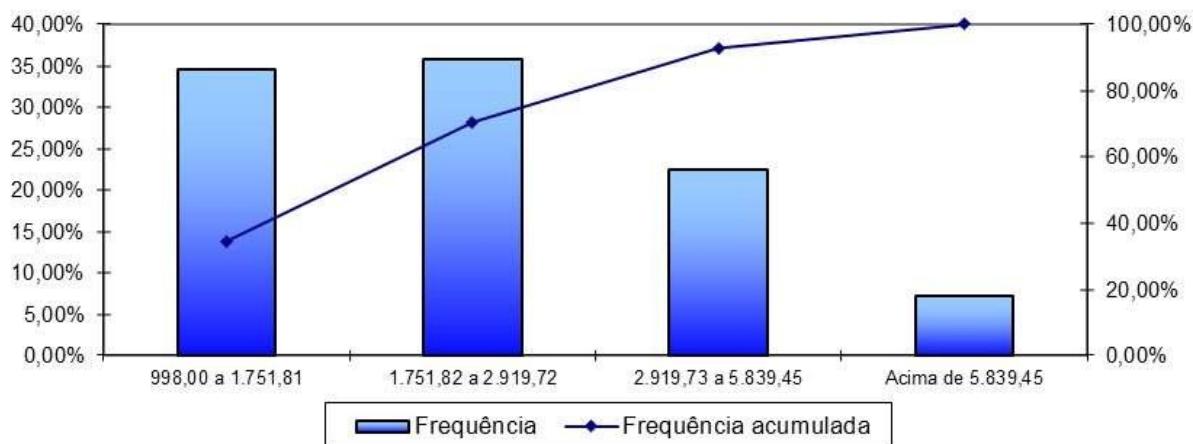
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	1.786	34,53%	34,53%
1.751,82 a 2.919,72	1.853	35,83%	70,36%
2.919,73 a 5.839,45	1.162	22,47%	92,83%
Acima de 5.839,45	371	7,17%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 35,83%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.751,82 até R\$ 2.919,72 e apenas uma pequena parcela, 7,17%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

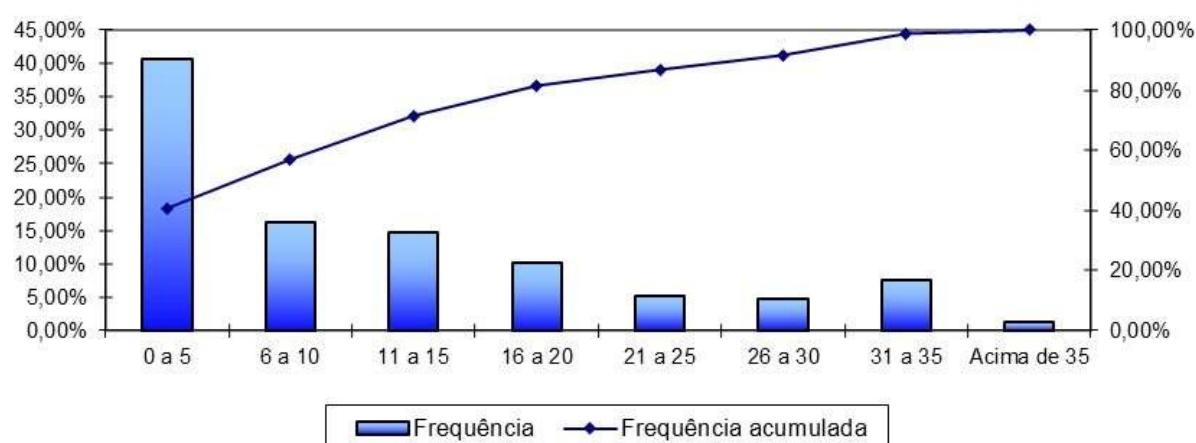
Quadro 34: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2.098	40,56%	40,56%
6 a 10	841	16,26%	56,83%
11 a 15	757	14,64%	71,46%
16 a 20	522	10,09%	81,55%
21 a 25	267	5,16%	86,72%
26 a 30	243	4,70%	91,42%
31 a 35	384	7,42%	98,84%
Acima de 35	60	1,16%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os cinco anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

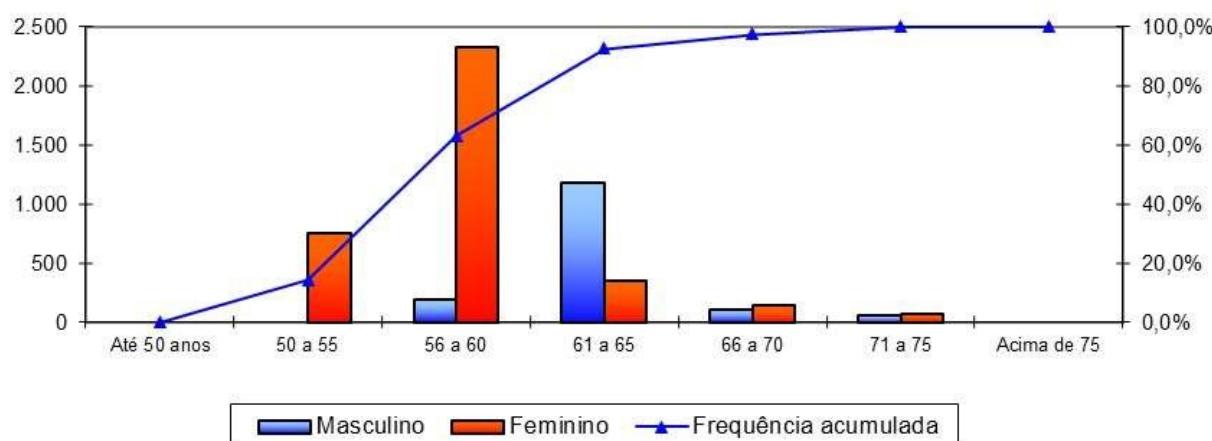
Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	750	0
56 a 60	2.323	189
61 a 65	355	1.177
66 a 70	143	109
71 a 75	69	57
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 63,07% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV

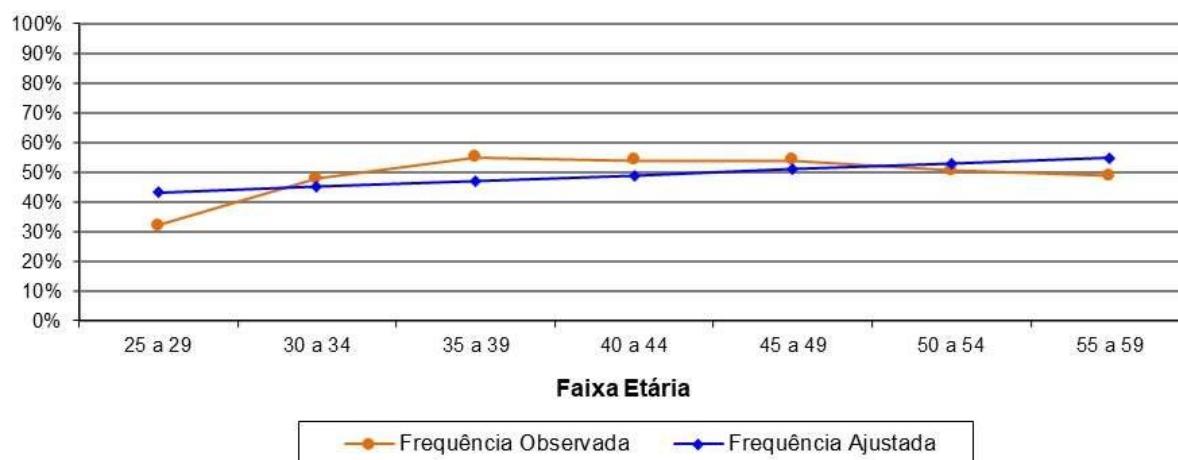
Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	2.572	49,73%
Não casados	2.600	50,27%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 11: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FPREV



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 54,80%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 37: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	552	152	704
Folha de Benefícios	R\$ 1.894.830,18	R\$ 729.620,57	R\$ 2.624.450,75
Benefício médio	R\$ 3.432,66	R\$ 4.800,14	R\$ 3.727,91
Idade mínima atual	38	32	32
Idade média atual	61	65	61
Idade máxima atual	80	90	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Rio Branco aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 21,59% do contingente total.

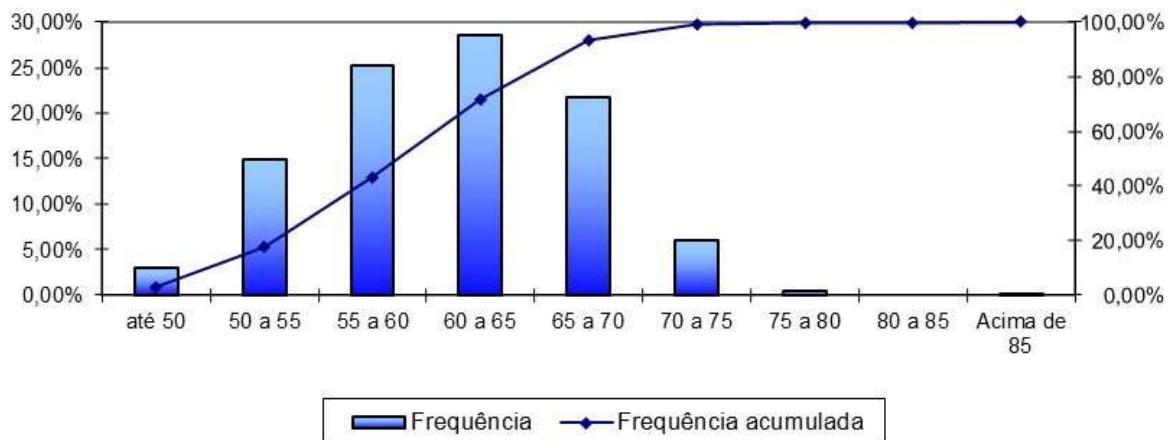
Quadro 38: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	21	2,98%	2,98%
51 a 55	105	14,91%	17,90%
55 a 60	178	25,28%	43,18%
60 a 65	201	28,55%	71,73%
65 a 70	153	21,73%	93,47%
70 a 75	42	5,97%	99,43%
75 a 80	3	0,43%	99,86%
80 a 85	0	0,00%	99,86%
Acima de 85	1	0,14%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 39: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 2.388.560,72	598	R\$ 3.994,25
Aposentados por Idade	R\$ 48.331,39	34	R\$ 1.421,51
Aposentados Compulsória	R\$ 27.107,26	13	R\$ 2.085,17
Aposentados por Invalidez	R\$ 160.451,38	59	R\$ 2.719,51
Aposentados Especiais	---	---	---
Total	R\$ 2.624.450,75	704	R\$ 3.727,91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

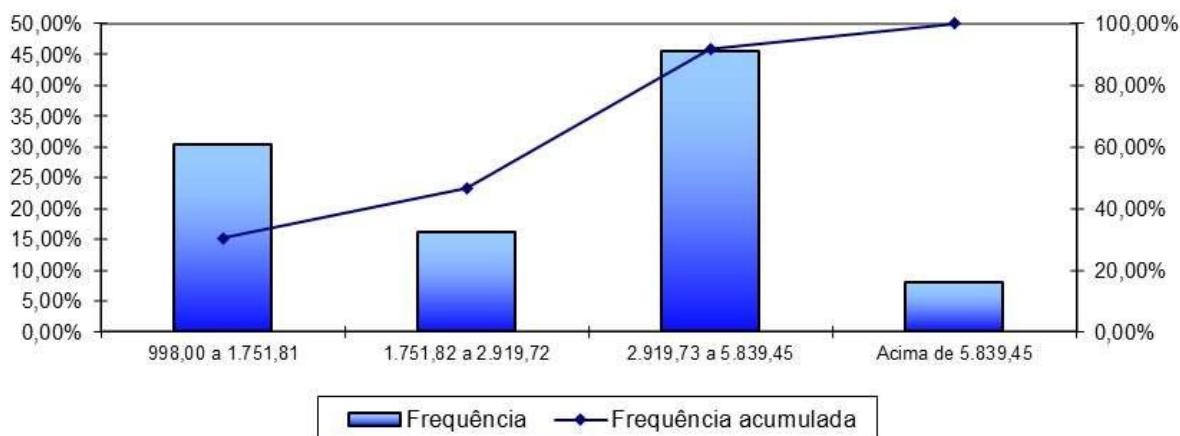
Quadro 40: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	214	30,40%	30,40%
1.751,82 a 2.919,72	114	16,19%	46,59%
2.919,73 a 5.839,45	320	45,45%	92,05%
Acima de 5.839,45	56	7,95%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 45,45%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.919,73 até R\$ 5.839,45.

III. Estatísticas dos Pensionistas – FPREV

Quadro 41: Estatísticas dos Pensionistas – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	51	35	86
Folha de Benefícios	R\$ 168.805,98	R\$ 67.597,20	R\$ 236.403,18
Benefício médio	R\$ 3.309,92	R\$ 1.931,35	R\$ 2.748,87
Idade mínima atual	6	8	6
Idade média atual	47	44	46
Idade máxima atual	71	76	76

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Rio Branco está representado por 59,30% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 71,38% em relação ao dos homens.

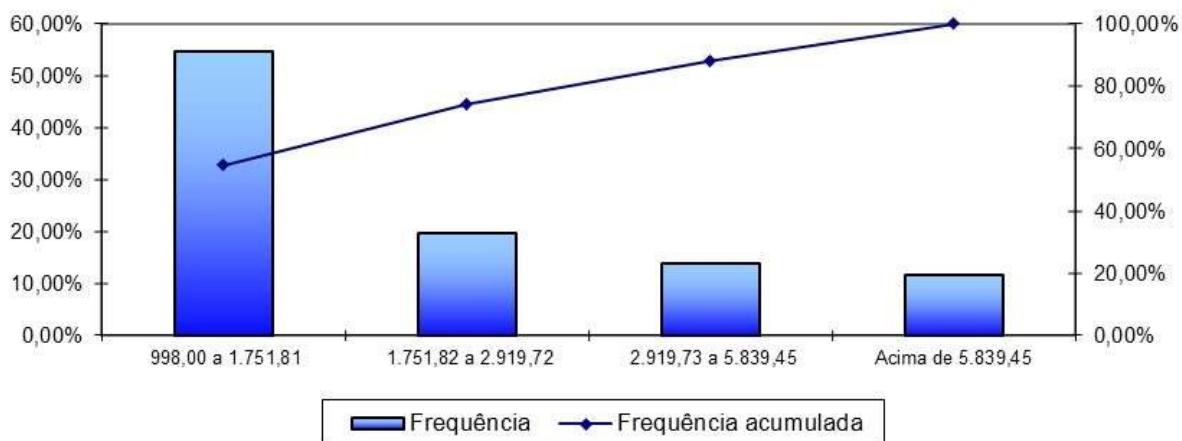
Quadro 42: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios - FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	47	54,65%	54,65%
1.751,82 a 2.919,72	17	19,77%	74,42%
2.919,73 a 5.839,45	12	13,95%	88,37%
Acima de 5.839,45	10	11,63%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 54,65% percebem benefícios de R\$ 998,00 até R\$ 1.751,81.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FPREV

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Aliquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 15.309.214,34	14,00%	R\$ 27.862.770,10
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 361.290,73	14,00%	R\$ 657.549,13
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 15.309.214,34	14,79%	R\$ 29.435.026,41
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 15.309.214,34	2,62%	R\$ 5.214.318,40
Contrib. Município - CS	R\$ 15.309.214,34	7,08%	R\$ 14.090.600,88
Compensação Previdenciária	R\$ 2.860.853,93	---	R\$ 3.719.110,11
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	---
Total de Receitas			R\$ 80.979.375,03
Contrib. Município - CN + Tx.Adm + CS	R\$ 15.309.214,34	24,49%	R\$ 48.739.945,69
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 15.309.214,34	17,41%	R\$ 34.649.344,82

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado o 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Aliquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 34.117.859,75
Pensões			R\$ 3.073.241,34
Despesas Administrativas	R\$ 15.309.214,34	2,62%	R\$ 5.209.475,89
Total de Despesas			R\$ 42.400.576,98
Aposentadorias + Pensões			R\$ 37.191.101,09

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2019	R\$ 480.895.956,85
Valor em 31/12/2020	R\$ 509.124.549,52
Ganho financeiro	R\$ 28.228.592,67

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – FPREV

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	5.094	78	5.172	696	86	9	12	801	5.973
2021	4.641	531	5.172	686	85	396	26	1.193	6.365
2022	4.502	670	5.172	677	84	470	41	1.272	6.444
2023	4.343	829	5.172	667	84	564	57	1.371	6.543
2024	4.165	1.007	5.172	656	80	678	73	1.488	6.660
2025	4.005	1.167	5.172	644	78	775	90	1.587	6.759
2026	3.829	1.343	5.172	632	78	888	108	1.705	6.877
2027	3.640	1.532	5.172	619	75	1.014	127	1.834	7.006
2028	3.496	1.676	5.172	605	73	1.096	146	1.919	7.091
2029	3.320	1.852	5.172	590	72	1.210	166	2.037	7.209
2030	3.140	2.032	5.172	575	70	1.329	186	2.160	7.332
2031	2.992	2.180	5.172	559	69	1.426	207	2.260	7.432
2032	2.833	2.339	5.172	542	67	1.529	228	2.366	7.538
2033	2.685	2.487	5.172	524	64	1.621	249	2.458	7.630
2034	2.532	2.640	5.172	506	63	1.717	271	2.557	7.729
2035	2.383	2.789	5.172	487	60	1.810	293	2.650	7.822
2036	2.234	2.938	5.172	467	59	1.914	316	2.756	7.928
2037	2.075	3.097	5.172	447	57	2.062	338	2.905	8.077
2038	1.917	3.255	5.172	426	56	2.164	361	3.006	8.178
2039	1.767	3.405	5.172	405	54	2.268	383	3.110	8.282
2040	1.605	3.567	5.172	384	53	2.387	405	3.228	8.400
2041	1.437	3.735	5.172	362	51	2.512	427	3.352	8.524
2042	1.279	3.893	5.172	340	49	2.638	448	3.475	8.647
2043	1.113	4.059	5.172	318	48	2.767	469	3.602	8.774
2044	966	4.206	5.172	297	46	2.864	489	3.696	8.868
2045	821	4.351	5.172	275	44	2.984	508	3.812	8.984

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2046	707	4.465	5.172	254	42	3.062	527	3.885	9.057
2047	600	4.572	5.172	233	41	3.145	544	3.963	9.135
2048	504	4.668	5.172	213	39	3.214	561	4.026	9.198
2049	403	4.769	5.172	193	37	3.309	577	4.116	9.288
2050	321	4.851	5.172	175	35	3.357	591	4.159	9.331
2051	252	4.920	5.172	157	33	3.402	605	4.197	9.369
2052	193	4.979	5.172	140	32	3.444	617	4.233	9.405
2053	150	5.022	5.172	124	30	3.481	628	4.263	9.435
2054	105	5.067	5.172	109	28	3.506	638	4.281	9.453
2055	77	5.095	5.172	95	27	3.524	647	4.292	9.464
2056	46	5.126	5.172	82	25	3.541	654	4.302	9.474
2057	29	5.143	5.172	70	23	3.550	660	4.304	9.476
2058	19	5.153	5.172	60	22	3.542	665	4.289	9.461
2059	12	5.160	5.172	50	20	3.527	669	4.267	9.439
2060	7	5.165	5.172	42	19	3.514	671	4.246	9.418
2061	4	5.168	5.172	35	18	3.497	672	4.222	9.394
2062	1	5.171	5.172	29	16	3.480	672	4.198	9.370
2063	0	5.172	5.172	23	15	3.458	671	4.168	9.340
2064	0	5.172	5.172	19	14	3.432	670	4.134	9.306
2065	0	5.172	5.172	15	13	3.421	667	4.115	9.287
2066	0	5.172	5.172	12	12	3.402	663	4.089	9.261
2067	0	5.172	5.172	9	11	3.387	659	4.066	9.238
2068	0	5.172	5.172	7	10	3.348	654	4.020	9.192
2069	0	5.172	5.172	5	10	3.334	649	3.998	9.170
2070	0	5.172	5.172	4	9	3.306	644	3.963	9.135
2071	0	5.172	5.172	3	8	3.275	638	3.924	9.096
2072	0	5.172	5.172	2	7	3.248	632	3.890	9.062
2073	0	5.172	5.172	2	7	3.225	626	3.859	9.031

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	5.172	5.172	1	6	3.198	619	3.825	8.997
2075	0	5.172	5.172	1	6	3.168	613	3.789	8.961
2076	0	5.172	5.172	1	5	3.136	608	3.749	8.921
2077	0	5.172	5.172	1	5	3.104	602	3.712	8.884
2078	0	5.172	5.172	1	4	3.066	596	3.667	8.839
2079	0	5.172	5.172	0	4	3.013	591	3.608	8.780
2080	0	5.172	5.172	0	4	2.974	587	3.564	8.736
2081	0	5.172	5.172	0	3	2.941	582	3.526	8.698
2082	0	5.172	5.172	0	3	2.899	578	3.480	8.652
2083	0	5.172	5.172	0	3	2.863	574	3.440	8.612
2084	0	5.172	5.172	0	3	2.821	570	3.394	8.566
2085	0	5.172	5.172	0	2	2.782	567	3.351	8.523
2086	0	5.172	5.172	0	2	2.742	563	3.307	8.479
2087	0	5.172	5.172	0	2	2.697	560	3.259	8.431
2088	0	5.172	5.172	0	2	2.652	557	3.210	8.382
2089	0	5.172	5.172	0	1	2.614	553	3.169	8.341
2090	0	5.172	5.172	0	1	2.573	550	3.124	8.296
2091	0	5.172	5.172	0	1	2.531	546	3.079	8.251
2092	0	5.172	5.172	0	1	2.490	542	3.033	8.205
2093	0	5.172	5.172	0	1	2.454	538	2.993	8.165
2094	0	5.172	5.172	0	1	2.418	534	2.952	8.124

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2020	197.668.274,66	2.786.556,34	200.454.831,01	730.336,11	0,00	730.336,11	33.950.111,06	3.057.100,14	37.007.211,20	37.737.547,31	238.192.378,31
2021	174.613.554,22	21.459.839,78	196.073.394,00	23.256.009,23	18.794,15	23.274.803,39	33.763.299,12	3.039.836,33	36.803.135,45	60.077.938,83	256.151.332,83
2022	169.140.696,97	27.276.489,17	196.417.186,14	28.165.740,80	56.968,41	28.222.709,21	33.555.513,72	3.021.390,15	36.576.903,86	64.799.613,08	261.216.799,22
2023	163.020.791,78	33.557.395,18	196.578.186,96	33.682.073,00	105.229,74	33.787.302,73	33.324.703,45	3.001.685,71	36.326.389,16	70.113.691,89	266.691.878,85
2024	156.370.894,56	40.245.705,64	196.616.600,20	39.687.662,82	164.789,28	39.852.452,10	33.067.928,18	2.890.310,06	35.958.238,23	75.810.690,34	272.427.290,53
2025	149.783.962,25	46.881.197,86	196.665.160,11	45.580.472,74	236.198,35	45.816.671,09	32.746.781,35	2.784.555,69	35.531.337,04	81.348.008,13	278.013.168,24
2026	142.588.587,32	53.931.656,64	196.520.243,96	52.035.167,11	320.584,78	52.355.751,89	32.424.815,20	2.759.568,58	35.184.383,79	87.540.135,68	284.060.379,64
2027	135.973.786,09	60.981.754,95	196.955.541,05	57.852.292,10	421.220,66	58.273.512,76	32.062.798,74	2.701.077,75	34.763.874,49	93.037.387,25	289.992.928,29
2028	130.120.451,95	67.055.295,50	197.175.747,45	62.831.296,95	537.535,53	63.368.832,48	31.671.111,25	2.656.570,99	34.327.682,25	97.696.514,72	294.872.262,17
2029	122.156.951,32	74.691.492,38	196.848.443,70	69.863.332,39	674.731,14	70.538.063,53	31.245.422,61	2.619.175,13	33.864.597,74	104.402.661,28	301.251.104,97
2030	115.418.782,61	81.450.084,44	196.868.867,04	75.600.668,54	881.370,96	76.482.039,50	30.773.702,42	2.558.801,26	33.332.503,68	109.814.543,17	306.683.410,21
2031	109.471.525,48	87.629.524,10	197.101.049,58	80.459.474,49	1.558.019,65	82.017.494,15	30.244.480,95	2.522.841,55	32.767.322,50	114.784.816,65	311.885.866,23
2032	103.079.616,85	94.094.204,54	197.173.821,38	85.681.083,43	2.021.549,11	87.702.632,55	29.687.224,71	2.478.974,61	32.166.199,32	119.868.831,87	317.042.653,25
2033	98.190.676,87	99.509.102,78	197.699.779,65	89.301.240,23	2.541.176,82	91.842.417,05	29.060.871,02	2.398.675,07	31.459.546,09	123.301.963,14	321.001.742,79
2034	93.491.393,23	104.790.918,94	198.282.312,17	92.615.662,87	3.045.298,49	95.660.961,36	28.397.510,08	2.353.179,23	30.750.689,32	126.411.650,68	324.693.962,85
2035	87.724.387,66	110.811.086,37	198.535.474,04	96.889.969,43	3.733.639,67	100.623.609,10	27.690.585,88	2.290.737,84	29.981.323,71	130.604.932,81	329.140.406,85
2036	82.600.879,94	116.347.620,56	198.948.500,49	100.393.341,55	4.829.305,66	105.222.647,21	26.954.090,66	2.236.237,60	29.190.328,26	134.412.975,47	333.361.475,96
2037	76.681.687,05	122.386.681,85	199.068.368,91	104.561.945,46	6.935.950,38	111.497.895,84	26.173.448,63	2.184.142,65	28.357.591,28	139.855.487,12	338.923.856,03
2038	70.799.232,36	128.235.128,81	199.034.361,17	108.552.752,97	7.691.947,70	116.244.700,67	25.327.643,88	2.126.992,78	27.454.636,66	143.699.337,33	342.733.698,50
2039	64.749.018,37	134.332.580,61	199.081.598,98	112.553.451,80	8.836.002,96	121.389.454,75	24.462.884,65	2.070.967,09	26.533.851,73	147.923.306,49	347.004.905,47
2040	57.567.151,98	141.181.991,70	198.749.143,68	117.538.466,60	10.009.766,78	127.548.233,38	23.561.196,43	2.012.923,86	25.574.120,29	153.122.353,68	351.871.497,35
2041	50.454.421,63	147.923.900,98	198.378.322,61	122.294.511,66	11.748.738,22	134.043.249,87	22.626.326,31	1.952.973,09	24.579.299,40	158.622.549,28	357.000.871,89
2042	44.263.659,20	153.862.824,34	198.126.483,54	125.959.768,13	13.793.290,86	139.753.058,99	21.662.708,62	1.891.232,81	23.553.941,43	163.307.000,42	361.433.483,96
2043	37.629.427,01	159.987.012,94	197.616.439,95	129.901.722,68	15.731.525,08	145.633.247,75	20.675.370,28	1.827.855,71	22.503.225,99	168.136.473,74	365.752.913,69
2044	32.134.595,58	165.312.302,53	197.446.898,10	132.526.749,35	17.138.639,23	149.665.388,58	19.669.855,73	1.763.026,20	21.432.881,92	171.098.270,51	368.545.168,61
2045	26.708.975,52	170.618.270,53	197.327.246,05	134.906.490,99	19.584.099,05	154.490.590,05	18.652.124,43	1.697.009,00	20.349.133,43	174.839.723,48	372.166.969,53
2046	22.791.140,44	174.594.765,11	197.385.905,56	135.592.639,14	21.870.681,57	157.463.320,71	17.628.439,01	1.630.030,92	19.258.469,93	176.721.790,64	374.107.696,19

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2047	18.674.392,12	178.649.146,16	197.323.538,28	136.297.980,33	24.587.611,49	160.885.591,82	16.605.299,41	1.562.322,48	18.167.621,89	179.053.213,71	376.376.751,99
2048	15.418.280,86	181.998.758,46	197.417.039,32	135.958.141,46	27.315.724,86	163.273.866,32	15.589.358,60	1.494.108,01	17.083.466,60	180.357.332,93	377.774.372,25
2049	12.228.576,08	185.091.090,88	197.319.666,96	135.375.545,96	30.830.366,02	166.205.911,98	14.587.278,75	1.425.621,11	16.012.899,86	182.218.811,85	379.538.478,81
2050	9.709.520,36	187.633.207,42	197.342.727,78	133.944.919,10	33.298.396,03	167.243.315,13	13.605.419,85	1.357.122,40	14.962.542,25	182.205.857,38	379.548.585,17
2051	7.495.663,52	190.164.500,21	197.660.163,74	132.037.102,86	36.264.000,73	168.301.103,59	12.649.978,19	1.288.901,13	13.938.879,32	182.239.982,91	379.900.146,65
2052	5.743.371,14	192.182.772,68	197.926.143,81	129.503.123,89	39.709.670,31	169.212.794,00	11.726.933,59	1.221.256,18	12.948.189,77	182.160.983,76	380.087.127,57
2053	4.041.686,51	193.987.925,88	198.029.612,38	126.763.713,81	43.486.591,71	170.250.305,51	10.841.599,73	1.154.472,08	11.996.071,81	182.246.377,32	380.275.989,71
2054	2.555.677,54	195.538.178,11	198.093.855,64	123.670.101,42	47.171.683,25	170.841.784,68	9.998.361,63	1.088.793,36	11.087.154,99	181.928.939,67	380.022.795,31
2055	1.874.080,43	196.488.826,69	198.362.907,13	119.639.164,61	51.808.915,91	171.448.080,52	9.200.660,47	1.024.437,39	10.225.097,86	181.673.178,38	380.036.085,51
2056	1.139.592,29	197.229.781,17	198.369.373,46	115.545.325,37	56.129.017,28	171.674.342,65	8.451.169,60	961.624,47	9.412.794,07	181.087.136,72	379.456.510,17
2057	710.589,87	197.794.644,26	198.505.234,13	111.045.815,46	60.223.450,72	171.269.266,18	7.751.924,92	900.548,87	8.652.473,78	179.921.739,96	378.426.974,09
2058	473.485,43	198.218.347,62	198.691.833,05	106.270.706,68	64.248.720,22	170.519.426,91	7.104.304,96	841.398,41	7.945.703,37	178.465.130,28	377.156.963,33
2059	272.478,95	198.611.122,33	198.883.601,28	101.394.924,10	68.560.284,49	169.955.208,59	6.508.678,01	784.386,14	7.293.064,15	177.248.272,74	376.131.874,02
2060	163.159,37	198.735.365,39	198.898.524,76	96.382.072,18	72.809.032,07	169.191.104,25	5.964.358,21	729.677,81	6.694.036,02	175.885.140,27	374.783.665,03
2061	81.149,72	198.810.396,20	198.891.545,92	91.317.172,96	77.143.313,47	168.460.486,43	5.469.642,91	677.424,45	6.147.067,36	174.607.553,79	373.499.099,71
2062	19.641,16	198.882.456,85	198.902.098,01	86.228.574,60	81.136.556,91	167.365.131,50	5.022.104,82	627.753,16	5.649.857,99	173.014.989,49	371.917.087,50
2063	0,00	198.900.832,55	198.900.832,55	81.116.424,43	84.613.290,55	165.729.714,98	4.618.784,71	580.748,01	5.199.532,71	170.929.247,70	369.830.080,24
2064	0,00	199.024.995,26	199.024.995,26	76.024.722,56	88.482.398,88	164.507.121,44	4.256.119,02	536.453,00	4.792.572,02	169.299.693,46	368.324.688,72
2065	0,00	198.871.162,77	198.871.162,77	70.994.483,07	92.791.476,24	163.785.959,31	3.930.319,35	494.864,48	4.425.183,83	168.211.143,14	367.082.305,91
2066	0,00	198.695.401,98	198.695.401,98	66.046.846,72	96.513.354,30	162.560.201,02	3.637.719,11	455.961,61	4.093.680,73	166.653.881,75	365.349.283,73
2067	0,00	198.486.659,22	198.486.659,22	61.202.538,41	100.227.887,77	161.430.426,18	3.374.784,15	419.714,09	3.794.498,24	165.224.924,42	363.711.583,64
2068	0,00	198.398.222,61	198.398.222,61	56.481.690,63	103.024.996,48	159.506.687,11	3.138.104,33	386.054,21	3.524.158,54	163.030.845,65	361.429.068,26
2069	0,00	198.490.938,68	198.490.938,68	51.903.497,53	106.304.960,90	158.208.458,44	2.924.174,12	354.810,58	3.278.984,70	161.487.443,14	359.978.381,82
2070	0,00	198.402.417,51	198.402.417,51	47.485.526,11	109.438.376,94	156.923.903,05	2.729.566,73	325.774,38	3.055.341,11	159.979.244,16	358.381.661,68
2071	0,00	198.177.482,27	198.177.482,27	43.242.949,89	112.240.957,66	155.483.907,54	2.550.976,27	298.756,82	2.849.733,09	158.333.640,64	356.511.122,91
2072	0,00	198.133.943,83	198.133.943,83	39.188.835,09	115.368.932,31	154.557.767,40	2.385.287,46	273.622,35	2.658.909,81	157.216.677,20	355.350.621,03
2073	0,00	197.790.888,69	197.790.888,69	35.334.709,41	118.275.163,82	153.609.873,23	2.229.842,11	250.294,67	2.480.136,78	156.090.010,01	353.880.898,70

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	197.598.380,98	197.598.380,98	31.690.062,74	120.465.267,46	152.155.330,19	2.082.279,22	228.719,21	2.310.998,44	154.466.328,63	352.064.709,61
2075	0,00	197.481.826,43	197.481.826,43	28.262.432,61	122.020.280,50	150.282.713,11	1.940.749,69	208.830,36	2.149.580,05	152.432.293,16	349.914.119,59
2076	0,00	197.417.880,61	197.417.880,61	25.057.413,37	123.483.165,91	148.540.579,28	1.803.839,87	190.545,47	1.994.385,34	150.534.964,62	347.952.845,23
2077	0,00	197.391.276,33	197.391.276,33	22.078.532,05	124.700.172,10	146.778.704,15	1.670.576,06	173.730,05	1.844.306,11	148.623.010,26	346.014.286,59
2078	0,00	197.511.639,19	197.511.639,19	19.327.565,52	125.198.421,68	144.525.987,20	1.540.707,33	158.218,06	1.698.925,39	146.224.912,59	343.736.551,79
2079	0,00	197.472.183,79	197.472.183,79	16.804.355,35	125.031.272,04	141.835.627,40	1.414.418,44	143.880,44	1.558.298,88	143.393.926,28	340.866.110,07
2080	0,00	197.626.380,80	197.626.380,80	14.506.119,07	125.154.979,40	139.661.098,47	1.292.094,64	130.638,13	1.422.732,78	141.083.831,24	338.710.212,04
2081	0,00	197.749.721,67	197.749.721,67	12.427.641,17	125.301.660,19	137.729.301,36	1.174.159,41	118.414,41	1.292.573,81	139.021.875,17	336.771.596,85
2082	0,00	197.725.415,01	197.725.415,01	10.561.887,84	125.085.416,14	135.647.303,98	1.060.987,17	107.118,39	1.168.105,57	136.815.409,55	334.540.824,56
2083	0,00	197.857.454,46	197.857.454,46	8.900.607,58	124.774.320,90	133.674.928,47	952.917,75	96.666,84	1.049.584,58	134.724.513,06	332.581.967,52
2084	0,00	197.931.655,80	197.931.655,80	7.434.436,44	124.358.448,01	131.792.884,45	850.279,69	86.986,70	937.266,39	132.730.150,85	330.661.806,64
2085	0,00	197.820.032,66	197.820.032,66	6.152.525,35	123.657.457,14	129.809.982,49	753.435,27	78.020,08	831.455,35	130.641.437,84	328.461.470,51
2086	0,00	197.940.118,31	197.940.118,31	5.042.422,28	122.934.638,59	127.977.060,87	662.723,07	69.756,69	732.479,76	128.709.540,63	326.649.658,94
2087	0,00	197.783.440,96	197.783.440,96	4.090.335,04	121.731.935,02	125.822.270,07	578.374,95	62.152,15	640.527,10	126.462.797,16	324.246.238,13
2088	0,00	197.822.289,32	197.822.289,32	3.281.387,90	120.447.140,04	123.728.527,95	500.478,53	55.129,22	555.607,76	124.284.135,71	322.106.425,02
2089	0,00	197.915.832,42	197.915.832,42	2.600.590,37	119.334.120,72	121.934.711,09	429.014,71	48.610,90	477.625,62	122.412.336,71	320.328.169,13
2090	0,00	197.915.384,30	197.915.384,30	2.033.559,41	117.924.583,79	119.958.143,20	363.953,70	42.557,21	406.510,91	120.364.654,12	318.280.038,41
2091	0,00	197.902.703,86	197.902.703,86	1.566.761,59	116.518.799,46	118.085.561,05	305.275,62	36.971,82	342.247,44	118.427.808,49	316.330.512,36
2092	0,00	198.084.272,00	198.084.272,00	1.187.649,86	115.012.849,17	116.200.499,03	252.912,98	31.856,63	284.769,61	116.485.268,65	314.569.540,64
2093	0,00	198.110.141,84	198.110.141,84	884.470,36	113.506.678,43	114.391.148,79	206.726,38	27.200,24	233.926,61	114.625.075,41	312.735.217,25
2094	0,00	198.166.075,45	198.166.075,45	645.963,84	111.982.616,86	112.628.580,69	166.518,25	22.989,49	189.507,74	112.818.088,44	310.984.163,89

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2020	49.130.692,97	22.584.069,10	3.784.361,97	0,00	28.228.592,67	103.727.716,71	37.737.547,31	5.251.916,57	42.989.463,88	60.738.252,83	541.634.209,68
2021	52.814.225,64	22.746.688,70	6.345.832,02	0,00	31.793.928,11	113.700.674,46	60.077.938,83	5.137.122,92	65.215.061,76	48.485.612,71	590.119.822,38
2022	57.407.924,37	22.956.005,66	6.889.861,75	0,00	34.640.033,57	121.893.825,35	64.799.613,08	5.146.130,28	69.945.743,35	51.948.082,00	642.067.904,38
2023	62.058.608,23	23.139.114,39	7.502.088,57	0,00	37.689.385,99	130.389.197,17	70.113.691,89	5.150.348,50	75.264.040,39	55.125.156,79	697.193.061,17
2024	66.778.081,50	23.273.570,93	8.159.877,31	0,00	40.925.232,69	139.136.762,44	75.810.690,34	5.151.354,93	80.962.045,26	58.174.717,17	755.367.778,34
2025	67.112.007,10	23.480.182,04	8.800.232,10	0,00	44.340.088,50	143.732.509,83	81.348.008,13	5.152.627,19	86.500.635,32	57.231.874,51	812.599.652,85
2026	67.415.503,23	23.652.584,24	9.514.417,03	0,00	47.699.599,62	148.282.104,12	87.540.135,68	5.148.830,39	92.688.966,07	55.593.138,05	868.192.790,90
2027	67.823.301,74	23.753.782,55	10.150.090,45	0,00	50.962.916,83	152.690.091,56	93.037.387,25	5.160.235,18	98.197.622,42	54.492.469,14	922.685.260,04
2028	68.196.973,09	23.948.917,07	10.690.006,50	0,00	54.161.624,76	156.997.521,42	97.696.514,72	5.166.004,58	102.862.519,31	54.135.002,12	976.820.262,16
2029	68.478.676,26	24.216.798,43	11.464.745,50	0,00	57.339.349,38	161.499.569,57	104.402.661,28	5.157.429,22	109.560.090,50	51.939.479,07	1.028.759.741,23
2030	68.824.305,50	24.336.805,57	12.092.262,69	0,00	60.388.196,81	165.641.570,66	109.814.543,17	5.157.964,32	114.972.507,49	50.669.063,17	1.079.428.804,40
2031	69.210.222,93	24.533.159,91	12.669.685,77	0,00	63.362.470,82	169.775.539,42	114.784.816,65	5.164.047,50	119.948.864,15	49.826.675,27	1.129.255.479,67
2032	69.571.841,80	24.645.964,54	13.260.656,99	0,00	66.287.296,66	173.765.759,99	119.868.831,87	5.165.954,12	125.034.785,99	48.730.974,00	1.177.986.453,67
2033	70.015.849,93	24.693.812,48	13.664.095,44	0,00	69.147.804,83	177.521.562,68	123.301.963,14	5.179.734,23	128.481.697,37	49.039.865,31	1.227.026.318,98
2034	70.473.232,02	24.735.354,34	14.030.523,89	0,00	72.026.444,92	181.265.555,19	126.411.650,68	5.194.996,58	131.606.647,26	49.658.907,93	1.276.685.226,90
2035	70.876.830,32	24.851.457,09	14.521.928,52	0,00	74.941.422,82	185.191.638,74	130.604.932,81	5.201.629,42	135.806.562,23	49.385.076,51	1.326.070.303,41
2036	71.311.856,27	24.883.817,69	14.969.528,20	0,00	77.840.326,81	189.005.528,97	134.412.975,47	5.212.450,71	139.625.426,18	49.380.102,79	1.375.450.406,20
2037	71.699.474,58	24.916.448,60	15.604.919,70	0,00	80.738.938,84	192.959.781,73	139.855.487,12	5.215.591,27	145.071.078,39	47.888.703,34	1.423.339.109,55
2038	72.063.970,55	24.952.640,74	16.058.246,28	0,00	83.550.005,73	196.624.863,30	143.699.337,33	5.214.700,26	148.914.037,59	47.710.825,71	1.471.049.935,26
2039	72.446.315,54	25.007.136,52	16.555.364,47	0,00	86.350.631,20	200.359.447,73	147.923.306,49	5.215.937,89	153.139.244,38	47.220.203,35	1.518.270.138,61
2040	72.766.297,16	25.085.224,41	17.164.717,94	0,00	89.122.457,14	204.138.696,64	153.122.353,68	5.207.227,56	158.329.581,24	45.809.115,40	1.564.079.254,01
2041	73.083.377,92	25.145.980,70	17.809.069,70	0,00	91.811.452,21	207.849.880,53	158.622.549,28	5.197.512,05	163.820.061,33	44.029.819,21	1.608.109.073,22
2042	73.424.989,86	25.140.645,14	18.360.442,83	0,00	94.396.002,60	211.322.080,43	163.307.000,42	5.190.913,87	168.497.914,29	42.824.166,14	1.650.933.239,36
2043	73.725.502,96	25.090.425,15	18.928.792,73	0,00	96.909.781,15	214.654.502,00	168.136.473,74	5.177.550,73	173.314.024,47	41.340.477,53	1.692.273.716,88
2044	74.089.190,54	25.043.042,19	19.283.534,34	0,00	99.336.467,18	217.752.234,25	171.098.270,51	5.173.108,73	176.271.379,24	41.480.855,01	1.733.754.571,89
2045	74.465.495,97	25.039.512,13	19.727.759,80	0,00	101.771.393,37	221.004.161,27	174.839.723,48	5.169.973,85	180.009.697,32	40.994.463,95	1.774.749.035,84
2046	74.876.816,81	25.012.917,21	19.959.141,81	0,00	104.177.768,40	224.026.644,23	176.721.790,64	5.171.510,73	181.893.301,36	42.133.342,87	1.816.882.378,71
2047	75.271.077,98	25.008.316,53	20.241.988,43	0,00	106.650.995,63	227.172.378,56	179.053.213,71	5.169.876,70	184.223.090,41	42.949.288,15	1.859.831.666,86

Avaliação Atuarial

2048	34.370.306,55	25.008.178,55	20.407.087,13	0,00	109.172.118,84	188.957.691,06	180.357.332,93	5.172.326,43	185.529.659,36	3.428.031,71	1.863.259.698,57
2049	34.353.354,02	24.931.029,49	20.635.819,41	0,00	109.373.344,31	189.293.547,22	182.218.811,85	5.169.775,27	187.388.587,12	1.904.960,10	1.865.164.658,66
2050	34.357.368,91	24.850.699,27	20.649.590,97	0,00	109.485.165,46	189.342.824,62	182.205.857,38	5.170.379,47	187.376.236,85	1.966.587,77	1.867.131.246,43
2051	34.412.634,51	24.796.642,55	20.668.366,62	0,00	109.600.604,17	189.478.247,83	182.239.982,91	5.178.696,29	187.418.679,20	2.059.568,64	1.869.190.815,07
2052	34.458.941,64	24.754.841,57	20.673.707,89	0,00	109.721.500,84	189.608.991,95	182.160.983,76	5.185.664,97	187.346.648,73	2.262.343,22	1.871.453.158,28
2053	34.476.955,52	24.733.021,08	20.697.315,84	0,00	109.854.300,39	189.761.592,82	182.246.377,32	5.188.375,84	187.434.753,17	2.326.839,66	1.873.779.997,94
2054	34.488.140,27	24.694.037,14	20.674.162,59	0,00	109.990.885,88	189.847.225,87	181.928.939,67	5.190.059,02	187.118.998,68	2.728.227,19	1.876.508.225,13
2055	34.534.982,13	24.733.014,99	20.657.392,17	0,00	110.151.032,81	190.076.422,10	181.673.178,38	5.197.108,17	186.870.286,55	3.206.135,55	1.879.714.360,68
2056	34.536.107,92	24.702.932,55	20.602.074,18	0,00	110.339.232,97	190.180.347,62	181.087.136,72	5.197.277,58	186.284.414,30	3.895.933,31	1.883.610.293,99
2057	34.559.761,26	24.646.125,64	20.479.651,26	0,00	110.567.924,26	190.253.462,42	179.921.739,96	5.200.837,13	185.122.577,10	5.130.885,33	1.888.741.179,32
2058	34.592.248,13	24.619.024,89	20.323.099,79	0,00	110.869.107,23	190.403.480,05	178.465.130,28	5.205.726,03	183.670.856,30	6.732.623,75	1.895.473.803,06
2059	34.625.634,98	24.637.154,11	20.193.219,46	0,00	111.264.312,24	190.720.320,79	177.248.272,74	5.210.750,35	182.459.023,09	8.261.297,70	1.903.735.100,77
2060	34.628.233,16	24.631.119,25	20.045.808,53	0,00	111.749.250,41	191.054.411,35	175.885.140,27	5.211.141,35	181.096.281,61	9.958.129,73	1.913.693.230,50
2061	34.627.018,14	24.636.493,63	19.907.438,54	0,00	112.333.792,63	191.504.742,95	174.607.553,79	5.210.958,50	179.818.512,29	11.686.230,66	1.925.379.461,16
2062	34.628.855,26	24.614.592,05	19.732.273,42	0,00	113.019.774,37	191.995.495,11	173.014.989,49	5.211.234,97	178.226.224,46	13.769.270,65	1.939.148.731,80
2063	34.628.634,95	24.562.215,46	19.499.946,81	0,00	113.828.030,56	192.518.827,77	170.929.247,70	5.211.201,81	176.140.449,51	16.378.378,27	1.955.527.110,07
2064	34.650.251,67	24.578.168,34	19.319.234,71	0,00	114.789.441,36	193.337.096,08	169.299.693,46	5.214.454,88	174.514.148,34	18.822.947,74	1.974.350.057,81
2065	34.623.469,44	24.548.090,06	19.199.905,67	0,00	115.894.348,39	194.265.813,56	168.211.143,14	5.210.424,46	173.421.567,60	20.844.245,96	1.995.194.303,77
2066	34.592.869,48	24.516.210,78	19.026.376,89	0,00	117.117.905,63	195.253.362,78	166.653.881,75	5.205.819,53	171.859.701,28	23.393.661,50	2.018.587.965,27
2067	34.556.527,37	24.469.897,77	18.867.072,55	0,00	118.491.113,56	196.384.611,26	165.224.924,42	5.200.350,47	170.425.274,89	25.959.336,37	2.044.547.301,64
2068	34.541.130,56	24.435.264,11	18.619.724,71	0,00	120.014.926,61	197.611.045,98	163.030.845,65	5.198.033,43	168.228.879,08	29.382.166,90	2.073.929.468,54
2069	34.557.272,42	24.404.124,88	18.446.529,27	0,00	121.739.659,80	199.147.586,38	161.487.443,14	5.200.462,59	166.687.905,73	32.459.680,65	2.106.389.149,19
2070	34.541.860,89	24.398.529,06	18.277.052,77	0,00	123.645.043,06	200.862.485,78	159.979.244,16	5.198.143,34	165.177.387,50	35.685.098,28	2.142.074.247,47
2071	34.502.699,66	24.375.270,19	18.091.578,24	0,00	125.739.758,33	202.709.306,42	158.333.640,64	5.192.250,04	163.525.890,67	39.183.415,75	2.181.257.663,22
2072	34.495.119,62	24.404.223,62	17.966.430,84	0,00	128.039.824,83	204.905.598,91	157.216.677,20	5.191.109,33	162.407.786,53	42.497.812,38	2.223.755.475,60
2073	34.443.393,72	24.409.664,59	17.839.997,12	0,00	130.534.446,42	207.219.501,84	156.090.010,01	5.182.121,28	161.272.131,30	45.947.370,54	2.269.702.846,14
2074	34.401.878,13	24.368.111,50	17.656.503,51	0,00	133.231.557,07	209.658.050,22	154.466.328,63	5.177.077,58	159.643.406,21	50.014.644,00	2.319.717.490,15
2075	34.381.585,98	24.322.413,67	17.425.902,49	0,00	136.167.416,67	212.297.318,81	152.432.293,16	5.174.023,85	157.606.317,01	54.691.001,80	2.374.408.491,95
2076	34.370.453,01	24.291.478,02	17.210.867,26	0,00	139.377.778,48	215.250.576,78	150.534.964,62	5.172.348,47	155.707.313,09	59.543.263,69	2.433.951.755,63
2077	34.365.821,21	24.266.188,82	16.994.082,74	0,00	142.872.968,06	218.499.060,83	148.623.010,26	5.171.651,44	153.794.661,70	64.704.399,13	2.498.656.154,76
2078	34.386.776,38	24.232.252,52	16.721.555,01	0,00	146.671.116,28	222.011.700,20	146.224.912,59	5.174.804,95	151.399.717,54	70.611.982,66	2.569.268.137,42
2079	34.379.907,20	24.179.171,52	16.399.382,18	0,00	150.816.039,67	225.774.500,57	143.393.926,28	5.173.771,22	148.567.697,50	77.206.803,07	2.646.474.940,49
2080	34.406.752,90	24.151.420,57	16.136.790,29	0,00	155.348.079,01	230.043.042,77	141.083.831,24	5.177.811,18	146.261.642,42	83.781.400,35	2.730.256.340,84
2081	34.428.226,54	24.129.045,99	15.902.537,69	0,00	160.266.047,21	234.725.857,43	139.021.875,17	5.181.042,71	144.202.917,88	90.522.939,55	2.820.779.280,39
2082	34.423.994,75	24.089.525,78	15.651.652,65	0,00	165.579.743,76	239.744.916,94	136.815.409,55	5.180.405,87	141.995.815,42	97.749.101,52	2.918.528.381,91

2083	34.446.982,82	24.056.195,41	15.413.916,66	0,00	171.317.616,02	245.234.710,91	134.724.513,06	5.183.865,31	139.908.378,36	105.326.332,54	3.023.854.714,46
2084	34.459.901,27	24.037.894,79	15.187.146,04	0,00	177.500.271,74	251.185.213,84	132.730.150,85	5.185.809,38	137.915.960,23	113.269.253,61	3.137.123.968,07
2085	34.440.467,69	23.979.923,50	14.949.475,51	0,00	184.149.176,93	257.519.043,62	130.641.437,84	5.182.884,86	135.824.322,70	121.694.720,92	3.258.818.688,99
2086	34.461.374,60	23.964.412,36	14.729.664,83	0,00	191.292.657,04	264.448.108,83	128.709.540,63	5.186.031,10	133.895.571,73	130.552.537,10	3.389.371.226,09
2087	34.434.097,07	23.898.939,33	14.473.694,78	0,00	198.956.090,97	271.762.822,15	126.462.797,16	5.181.926,15	131.644.723,32	140.118.098,83	3.529.489.324,92
2088	34.440.860,57	23.856.294,54	14.225.419,58	0,00	207.181.023,37	279.703.598,06	124.284.135,71	5.182.943,98	129.467.079,69	150.236.518,38	3.679.725.843,30
2089	34.457.146,42	23.835.699,74	14.012.186,68	0,00	215.999.907,00	288.304.939,84	122.412.336,71	5.185.394,81	127.597.731,52	160.707.208,32	3.840.433.051,62
2090	34.457.068,41	23.790.184,13	13.778.711,18	0,00	225.433.420,13	297.459.383,85	120.364.654,12	5.185.383,07	125.550.037,19	171.909.346,66	4.012.342.398,28
2091	34.454.860,74	23.753.217,71	13.557.829,64	0,00	235.524.498,78	307.290.406,87	118.427.808,49	5.185.050,84	123.612.859,33	183.677.547,54	4.196.019.945,82
2092	34.486.471,76	23.734.254,86	13.336.197,43	0,00	246.306.370,82	317.863.294,86	116.485.268,65	5.189.807,93	121.675.076,57	196.188.218,29	4.392.208.164,11
2093	34.490.975,69	23.696.107,02	13.123.899,50	0,00	257.822.619,23	329.133.601,45	114.625.075,41	5.190.485,72	119.815.561,12	209.318.040,33	4.601.526.204,44
2094	34.500.713,74	23.664.911,53	12.917.601,65	0,00	270.109.588,20	341.192.815,12	112.818.088,44	5.191.951,18	118.010.039,61	223.182.775,51	4.824.708.979,95

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,87% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Ganhos de Mercado.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2020	49.130.692,97	28.737.770,40	3.784.361,97	0,00	28.228.592,67	109.881.418,01	37.737.547,31	5.251.916,57	42.989.463,88	66.891.954,13	547.787.910,98
2021	48.733.053,59	28.768.012,40	6.345.832,02	0,00	32.155.150,37	116.002.048,39	60.077.938,83	5.137.122,92	65.215.061,76	50.786.986,63	598.574.897,61
2022	49.163.956,83	28.986.612,63	6.889.861,75	0,00	35.136.346,49	120.176.777,70	64.799.613,08	5.146.130,28	69.945.743,35	50.231.034,34	648.805.931,95
2023	56.862.120,11	29.173.415,77	7.502.088,57	0,00	38.084.908,21	131.622.532,65	70.113.691,89	5.150.348,50	75.264.040,39	56.358.492,26	705.164.424,22
2024	57.324.792,86	29.307.774,45	8.159.877,31	0,00	41.393.151,70	136.185.596,33	75.810.690,34	5.151.354,93	80.962.045,26	55.223.551,06	760.387.975,28
2025	57.796.088,07	29.513.980,00	8.800.232,10	0,00	44.634.774,15	140.745.074,31	81.348.008,13	5.152.627,19	86.500.635,32	54.244.438,99	814.632.414,27
2026	58.240.646,52	29.680.457,72	9.514.417,03	0,00	47.818.922,72	145.254.443,98	87.540.135,68	5.148.830,39	92.688.966,07	52.565.477,91	867.197.892,18
2027	58.793.260,20	29.792.965,16	10.150.090,45	0,00	50.904.516,27	149.640.832,07	93.037.387,25	5.160.235,18	98.197.622,42	51.443.209,65	918.641.101,84
2028	59.315.560,51	29.992.829,11	10.690.006,50	0,00	53.924.232,68	153.922.628,79	97.696.514,72	5.166.004,58	102.862.519,31	51.060.109,49	969.701.211,32
2029	59.749.768,22	30.248.813,27	11.464.745,50	0,00	56.921.461,10	158.384.788,08	104.402.661,28	5.157.429,22	109.560.090,50	48.824.697,58	1.018.525.908,91
2030	60.251.840,31	30.367.123,62	12.092.262,69	0,00	59.787.470,85	162.498.697,48	109.814.543,17	5.157.964,32	114.972.507,49	47.526.189,99	1.066.052.098,89
2031	60.798.202,17	30.568.045,25	12.669.685,77	0,00	62.577.258,21	166.613.191,39	114.784.816,65	5.164.047,50	119.948.864,15	46.664.327,23	1.112.716.426,13
2032	61.324.331,70	30.680.456,06	13.260.656,99	0,00	65.316.454,21	170.581.898,96	119.868.831,87	5.165.954,12	125.034.785,99	45.547.112,98	1.158.263.539,11
2033	61.936.981,90	30.741.275,91	13.664.095,44	0,00	67.990.069,75	174.332.422,99	123.301.963,14	5.179.734,23	128.481.697,37	45.850.725,63	1.204.114.264,73
2034	62.567.203,65	30.797.344,04	14.030.523,89	0,00	70.681.507,34	178.076.578,92	126.411.650,68	5.194.996,58	131.606.647,26	46.469.931,67	1.250.584.196,40
2035	63.147.906,29	30.917.908,07	14.521.928,52	0,00	73.409.292,33	181.997.035,20	130.604.932,81	5.201.629,42	135.806.562,23	46.190.472,97	1.296.774.669,36
2036	63.505.643,00	30.959.350,76	14.969.528,20	0,00	76.120.673,09	185.555.195,05	134.412.975,47	5.212.450,71	139.625.426,18	45.929.768,87	1.342.704.438,24
2037	63.815.199,18	30.992.101,92	15.604.919,70	0,00	78.816.750,52	189.228.971,33	139.855.487,12	5.215.591,27	145.071.078,39	44.157.892,94	1.386.862.331,18
2038	64.100.852,39	31.023.642,37	16.058.246,28	0,00	81.408.818,84	192.591.559,88	143.699.337,33	5.214.700,26	148.914.037,59	43.677.522,29	1.430.539.853,46
2039	64.403.566,20	31.075.784,71	16.555.364,47	0,00	83.972.689,40	196.007.404,78	147.923.306,49	5.215.937,89	153.139.244,38	42.868.160,40	1.473.408.013,87
2040	64.643.120,33	31.140.006,87	17.164.717,94	0,00	86.489.050,41	199.436.895,55	153.122.353,68	5.207.227,56	158.329.581,24	41.107.314,32	1.514.515.328,18
2041	64.878.969,32	31.185.645,57	17.809.069,70	0,00	88.902.049,76	202.775.734,35	158.622.549,28	5.197.512,05	163.820.061,33	38.955.673,02	1.553.471.001,20
2042	65.138.537,17	31.168.685,65	18.360.442,83	0,00	91.188.747,77	205.856.413,42	163.307.000,42	5.190.913,87	168.497.914,29	37.358.499,13	1.590.829.500,33
2043	65.356.185,75	31.099.045,14	18.928.792,73	0,00	93.381.691,67	208.765.715,29	168.136.473,74	5.177.550,73	173.314.024,47	35.451.690,82	1.626.281.191,15
2044	65.636.180,15	31.042.434,93	19.283.534,34	0,00	95.462.705,92	211.424.855,34	171.098.270,51	5.173.108,73	176.271.379,24	35.153.476,10	1.661.434.667,25
2045	65.927.955,48	31.031.181,90	19.727.759,80	0,00	97.526.214,97	214.213.112,15	174.839.723,48	5.169.973,85	180.009.697,32	34.203.414,83	1.695.638.082,08
2046	66.253.900,92	31.002.250,28	19.959.141,81	0,00	99.533.955,42	216.749.248,42	176.721.790,64	5.171.510,73	181.893.301,36	34.855.947,06	1.730.494.029,14
2047	66.561.932,92	30.991.748,46	20.241.988,43	0,00	101.579.999,51	219.375.669,32	179.053.213,71	5.169.876,70	184.223.090,41	35.152.578,91	1.765.646.608,05

Avaliação Atuarial

2048	66.900.290,50	30.990.480,28	20.407.087,13	0,00	103.643.455,89	221.941.313,80	180.357.332,93	5.172.326,43	185.529.659,36	36.411.654,45	1.802.058.262,49
2049	67.208.637,81	30.906.595,55	20.635.819,41	0,00	105.780.820,01	224.531.872,78	182.218.811,85	5.169.775,27	187.388.587,12	37.143.285,66	1.839.201.548,15
2050	67.541.205,54	30.823.286,10	20.649.590,97	0,00	107.961.130,88	226.975.213,49	182.205.857,38	5.170.379,47	187.376.236,85	39.598.976,64	1.878.800.524,79
2051	67.928.309,51	30.775.246,72	20.668.366,62	0,00	110.285.590,81	229.657.513,65	182.239.982,91	5.178.696,29	187.418.679,20	42.238.834,45	1.921.039.359,24
2052	68.309.773,39	30.738.105,78	20.673.707,89	0,00	112.765.010,39	232.486.597,45	182.160.983,76	5.185.664,97	187.346.648,73	45.139.948,72	1.966.179.307,97
2053	68.666.295,58	30.716.272,30	20.697.315,84	0,00	115.414.725,38	235.494.609,10	182.246.377,32	5.188.375,84	187.434.753,17	48.059.855,93	2.014.239.163,89
2054	34.488.140,27	30.676.309,58	20.674.162,59	0,00	118.235.838,92	204.074.451,35	181.928.939,67	5.190.059,02	187.118.998,68	16.955.452,67	2.031.194.616,56
2055	34.534.982,13	30.720.665,52	20.657.392,17	0,00	119.231.123,99	205.144.163,81	181.673.178,38	5.197.108,17	186.870.286,55	18.273.877,26	2.049.468.493,83
2056	34.536.107,92	30.688.292,75	20.602.074,18	0,00	120.303.800,59	206.130.275,43	181.087.136,72	5.197.277,58	186.284.414,30	19.845.861,13	2.069.314.354,96
2057	34.559.761,26	30.633.284,19	20.479.651,26	0,00	121.468.752,64	207.141.449,36	179.921.739,96	5.200.837,13	185.122.577,10	22.018.872,26	2.091.333.227,22
2058	34.592.248,13	30.609.712,32	20.323.099,79	0,00	122.761.260,44	208.286.320,68	178.465.130,28	5.205.726,03	183.670.856,30	24.615.464,38	2.115.948.691,60
2059	34.625.634,98	30.631.731,90	20.193.219,46	0,00	124.206.188,20	209.656.774,54	177.248.272,74	5.210.750,35	182.459.023,09	27.197.751,45	2.143.146.443,05
2060	34.628.233,16	30.624.478,25	20.045.808,53	0,00	125.802.696,21	211.101.216,15	175.885.140,27	5.211.141,35	181.096.281,61	30.004.934,53	2.173.151.377,58
2061	34.627.018,14	30.628.154,39	19.907.438,54	0,00	127.563.985,86	212.726.596,95	174.607.553,79	5.210.958,50	179.818.512,29	32.908.084,65	2.206.059.462,23
2062	34.628.855,26	30.605.237,67	19.732.273,42	0,00	129.495.690,43	214.462.056,79	173.014.989,49	5.211.234,97	178.226.224,46	36.235.832,33	2.242.295.294,56
2063	34.628.634,95	30.551.630,21	19.499.946,81	0,00	131.622.733,79	216.302.945,75	170.929.247,70	5.211.201,81	176.140.449,51	40.162.496,24	2.282.457.790,81
2064	34.650.251,67	30.570.235,31	19.319.234,71	0,00	133.980.272,32	218.519.994,02	169.299.693,46	5.214.454,88	174.514.148,34	44.005.845,68	2.326.463.636,48
2065	34.623.469,44	30.534.572,84	19.199.905,67	0,00	136.563.415,46	220.921.363,41	168.211.143,14	5.210.424,46	173.421.567,60	47.499.795,81	2.373.963.432,29
2066	34.592.869,48	30.496.540,45	19.026.376,89	0,00	139.351.653,48	223.467.440,30	166.653.881,75	5.205.819,53	171.859.701,28	51.607.739,02	2.425.571.171,31
2067	34.556.527,37	30.443.159,17	18.867.072,55	0,00	142.381.027,76	226.247.786,85	165.224.924,42	5.200.350,47	170.425.274,89	55.822.511,96	2.481.393.683,27
2068	34.541.130,56	30.405.123,44	18.619.724,71	0,00	145.657.809,21	229.223.787,92	163.030.845,65	5.198.033,43	168.228.879,08	60.994.908,84	2.542.388.592,12
2069	34.557.272,42	30.376.056,05	18.446.529,27	0,00	149.238.210,36	232.618.068,11	161.487.443,14	5.200.462,59	166.687.905,73	65.930.162,37	2.608.318.754,49
2070	34.541.860,89	30.367.120,43	18.277.052,77	0,00	153.108.310,89	236.294.344,98	159.979.244,16	5.198.143,34	165.177.387,50	71.116.957,48	2.679.435.711,97
2071	34.502.699,66	30.336.444,38	18.091.578,24	0,00	157.282.876,29	240.213.598,57	158.333.640,64	5.192.250,04	163.525.890,67	76.687.707,90	2.756.123.419,87
2072	34.495.119,62	30.363.429,23	17.966.430,84	0,00	161.784.444,75	244.609.424,44	157.216.677,20	5.191.109,33	162.407.786,53	82.201.637,91	2.838.325.057,78
2073	34.443.593,72	30.357.917,45	17.839.997,12	0,00	166.609.680,89	249.242.989,18	156.090.010,01	5.182.121,28	161.272.131,30	87.970.857,88	2.926.295.915,66
2074	34.401.878,13	30.309.926,01	17.656.503,51	0,00	171.773.570,25	254.141.877,90	154.466.328,63	5.177.077,58	159.643.406,21	94.498.471,69	3.020.794.387,35
2075	34.381.585,98	30.260.064,73	17.425.902,49	0,00	177.320.630,54	259.388.183,73	152.432.293,16	5.174.023,85	157.606.317,01	101.781.866,72	3.122.576.254,08
2076	34.370.453,01	30.226.540,16	17.210.867,26	0,00	183.295.226,11	265.103.086,55	150.534.964,62	5.172.348,47	155.707.313,09	109.395.773,46	3.231.972.027,53
2077	34.365.821,21	30.199.778,73	16.994.082,74	0,00	189.716.758,02	271.276.440,70	148.623.010,26	5.171.651,44	153.794.661,70	117.481.779,00	3.349.453.806,53
2078	34.386.776,38	30.168.776,45	16.721.555,01	0,00	196.612.938,44	277.890.046,28	146.224.912,59	5.174.804,95	151.399.717,54	126.490.328,74	3.475.944.135,27
2079	34.379.907,20	30.113.834,09	16.399.382,18	0,00	204.037.920,74	284.931.044,21	143.393.926,28	5.173.771,22	148.567.697,50	136.363.346,71	3.612.307.481,98
2080	34.406.752,90	30.090.033,61	16.136.790,29	0,00	212.042.449,19	292.676.025,99	141.083.831,24	5.177.811,18	146.261.642,42	146.414.383,57	3.758.721.865,55
2081	34.428.226,54	30.070.689,06	15.902.537,69	0,00	220.636.973,51	301.038.426,81	139.021.875,17	5.181.042,71	144.202.917,88	156.835.508,93	3.915.557.374,48
2082	34.423.994,75	30.029.777,52	15.651.652,65	0,00	229.843.217,88	309.948.642,80	136.815.409,55	5.180.405,87	141.995.815,42	167.952.827,38	4.083.510.201,86

2083	34.446.982,82	29.999.756,96	15.413.916,66	0,00	239.702.048,85	319.562.705,29	134.724.513,06	5.183.865,31	139.908.378,36	179.654.326,93	4.263.164.528,79
2084	34.459.901,27	29.983.044,70	15.187.146,04	0,00	250.247.757,84	329.877.849,86	132.730.150,85	5.185.809,38	137.915.960,23	191.961.889,63	4.455.126.418,42
2085	34.440.467,69	29.921.104,01	14.949.475,51	0,00	261.515.920,76	340.826.967,97	130.641.437,84	5.182.884,86	135.824.322,70	205.002.645,27	4.660.129.063,69
2086	34.461.374,60	29.908.594,57	14.729.664,83	0,00	273.549.576,04	352.649.210,04	128.709.540,63	5.186.031,10	133.895.571,73	218.753.638,31	4.878.882.702,00
2087	34.434.097,07	29.837.842,20	14.473.694,78	0,00	286.390.414,61	365.136.048,66	126.462.797,16	5.181.926,15	131.644.723,32	233.491.325,34	5.112.374.027,34
2088	34.440.860,57	29.795.806,40	14.225.419,58	0,00	300.096.355,40	378.558.441,96	124.284.135,71	5.182.943,98	129.467.079,69	249.091.362,27	5.361.465.389,62
2089	34.457.146,42	29.777.483,72	14.012.186,68	0,00	314.718.018,37	392.964.835,19	122.412.336,71	5.185.394,81	127.597.731,52	265.367.103,67	5.626.832.493,29
2090	34.457.068,41	29.731.443,62	13.778.711,18	0,00	330.295.067,36	408.262.290,57	120.364.654,12	5.185.383,07	125.550.037,19	282.712.253,38	5.909.544.746,67
2091	34.454.860,74	29.693.611,52	13.557.829,64	0,00	346.890.276,63	424.596.578,53	118.427.808,49	5.185.050,84	123.612.859,33	300.983.719,20	6.210.528.465,87
2092	34.486.471,76	29.679.639,12	13.336.197,43	0,00	364.558.020,95	442.060.329,26	116.485.268,65	5.189.807,93	121.675.076,57	320.385.252,69	6.530.913.718,55
2093	34.490.975,69	29.641.842,11	13.123.899,50	0,00	383.364.635,28	460.621.352,59	114.625.075,41	5.190.485,72	119.815.561,12	340.805.791,47	6.871.719.510,02
2094	34.500.713,74	29.611.933,00	12.917.601,65	0,00	403.369.935,24	480.400.183,62	112.818.088,44	5.191.951,18	118.010.039,61	362.390.144,01	7.234.109.654,03

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.), sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPSS: Parcelas da dívida para com o RPSS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPSS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,87% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 4 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – FPREV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	131.146.158,68	35.606.781,35	95.539.377,33	480.895.956,85
2020	103.727.716,71	42.989.463,88	60.738.252,83	541.634.209,68
2021	113.700.674,46	65.215.061,76	48.485.612,71	590.119.822,38
2022	121.893.825,35	69.945.743,35	51.948.082,00	642.067.904,38
2023	130.389.197,17	75.264.040,39	55.125.156,79	697.193.061,17
2024	139.136.762,44	80.962.045,26	58.174.717,17	755.367.778,34
2025	143.732.509,83	86.500.635,32	57.231.874,51	812.599.652,85
2026	148.282.104,12	92.688.966,07	55.593.138,05	868.192.790,90
2027	152.690.091,56	98.197.622,42	54.492.469,14	922.685.260,04
2028	156.997.521,42	102.862.519,31	54.135.002,12	976.820.262,16
2029	161.499.569,57	109.560.090,50	51.939.479,07	1.028.759.741,23
2030	165.641.570,66	114.972.507,49	50.669.063,17	1.079.428.804,40
2031	169.775.539,42	119.948.864,15	49.826.675,27	1.129.255.479,67
2032	173.765.759,99	125.034.785,99	48.730.974,00	1.177.986.453,67
2033	177.521.562,68	128.481.697,37	49.039.865,31	1.227.026.318,98
2034	181.265.555,19	131.606.647,26	49.658.907,93	1.276.685.226,90
2035	185.191.638,74	135.806.562,23	49.385.076,51	1.326.070.303,41
2036	189.005.528,97	139.625.426,18	49.380.102,79	1.375.450.406,20
2037	192.959.781,73	145.071.078,39	47.888.703,34	1.423.339.109,55
2038	196.624.863,30	148.914.037,59	47.710.825,71	1.471.049.935,26

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2039	200.359.447,73	153.139.244,38	47.220.203,35	1.518.270.138,61
2040	204.138.696,64	158.329.581,24	45.809.115,40	1.564.079.254,01
2041	207.849.880,53	163.820.061,33	44.029.819,21	1.608.109.073,22
2042	211.322.080,43	168.497.914,29	42.824.166,14	1.650.933.239,36
2043	214.654.502,00	173.314.024,47	41.340.477,53	1.692.273.716,88
2044	217.752.234,25	176.271.379,24	41.480.855,01	1.733.754.571,89
2045	221.004.161,27	180.009.697,32	40.994.463,95	1.774.749.035,84
2046	224.026.644,23	181.893.301,36	42.133.342,87	1.816.882.378,71
2047	227.172.378,56	184.223.090,41	42.949.288,15	1.859.831.666,86
2048	188.957.691,06	185.529.659,36	3.428.031,71	1.863.259.698,57
2049	189.293.547,22	187.388.587,12	1.904.960,10	1.865.164.658,66
2050	189.342.824,62	187.376.236,85	1.966.587,77	1.867.131.246,43
2051	189.478.247,83	187.418.679,20	2.059.568,64	1.869.190.815,07
2052	189.608.991,95	187.346.648,73	2.262.343,22	1.871.453.158,28
2053	189.761.592,82	187.434.753,17	2.326.839,66	1.873.779.997,94
2054	189.847.225,87	187.118.998,68	2.728.227,19	1.876.508.225,13
2055	190.076.422,10	186.870.286,55	3.206.135,55	1.879.714.360,68
2056	190.180.347,62	186.284.414,30	3.895.933,31	1.883.610.293,99
2057	190.253.462,42	185.122.577,10	5.130.885,33	1.888.741.179,32
2058	190.403.480,05	183.670.856,30	6.732.623,75	1.895.473.803,06
2059	190.720.320,79	182.459.023,09	8.261.297,70	1.903.735.100,77
2060	191.054.411,35	181.096.281,61	9.958.129,73	1.913.693.230,50
2061	191.504.742,95	179.818.512,29	11.686.230,66	1.925.379.461,16
2062	191.995.495,11	178.226.224,46	13.769.270,65	1.939.148.731,80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2063	192.518.827,77	176.140.449,51	16.378.378,27	1.955.527.110,07
2064	193.337.096,08	174.514.148,34	18.822.947,74	1.974.350.057,81
2065	194.265.813,56	173.421.567,60	20.844.245,96	1.995.194.303,77
2066	195.253.362,78	171.859.701,28	23.393.661,50	2.018.587.965,27
2067	196.384.611,26	170.425.274,89	25.959.336,37	2.044.547.301,64
2068	197.611.045,98	168.228.879,08	29.382.166,90	2.073.929.468,54
2069	199.147.586,38	166.687.905,73	32.459.680,65	2.106.389.149,19
2070	200.862.485,78	165.177.387,50	35.685.098,28	2.142.074.247,47
2071	202.709.306,42	163.525.890,67	39.183.415,75	2.181.257.663,22
2072	204.905.598,91	162.407.786,53	42.497.812,38	2.223.755.475,60
2073	207.219.501,84	161.272.131,30	45.947.370,54	2.269.702.846,14
2074	209.658.050,22	159.643.406,21	50.014.644,00	2.319.717.490,15
2075	212.297.318,81	157.606.317,01	54.691.001,80	2.374.408.491,95
2076	215.250.576,78	155.707.313,09	59.543.263,69	2.433.951.755,63
2077	218.499.060,83	153.794.661,70	64.704.399,13	2.498.656.154,76
2078	222.011.700,20	151.399.717,54	70.611.982,66	2.569.268.137,42
2079	225.774.500,57	148.567.697,50	77.206.803,07	2.646.474.940,49
2080	230.043.042,77	146.261.642,42	83.781.400,35	2.730.256.340,84
2081	234.725.857,43	144.202.917,88	90.522.939,55	2.820.779.280,39
2082	239.744.916,94	141.995.815,42	97.749.101,52	2.918.528.381,91
2083	245.234.710,91	139.908.378,36	105.326.332,54	3.023.854.714,46
2084	251.185.213,84	137.915.960,23	113.269.253,61	3.137.123.968,07
2085	257.519.043,62	135.824.322,70	121.694.720,92	3.258.818.688,99
2086	264.448.108,83	133.895.571,73	130.552.537,10	3.389.371.226,09

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2087	271.762.822,15	131.644.723,32	140.118.098,83	3.529.489.324,92
2088	279.703.598,06	129.467.079,69	150.236.518,38	3.679.725.843,30
2089	288.304.939,84	127.597.731,52	160.707.208,32	3.840.433.051,62
2090	297.459.383,85	125.550.037,19	171.909.346,66	4.012.342.398,28
2091	307.290.406,87	123.612.859,33	183.677.547,54	4.196.019.945,82
2092	317.863.294,86	121.675.076,57	196.188.218,29	4.392.208.164,11
2093	329.133.601,45	119.815.561,12	209.318.040,33	4.601.526.204,44
2094	341.192.815,12	118.010.039,61	223.182.775,51	4.824.708.979,95

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Fundo Financeiro

FFIN

Conforme a Lei Municipal nº 1.793, de 23/12/2009, o FFIN é responsável por custear as despesas de todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006.

10. Perfil da População – FFIN

10.1. Distribuição da População por Segmento – FFIN

A população analisada do FFIN, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 43: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN

Ativos	Aposentados	Pensionistas
---	20	10

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transscrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

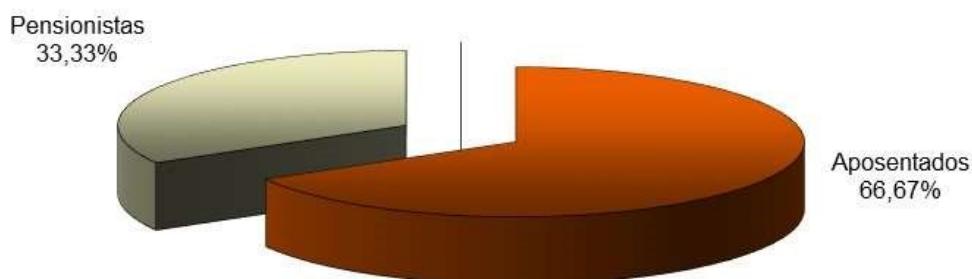
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

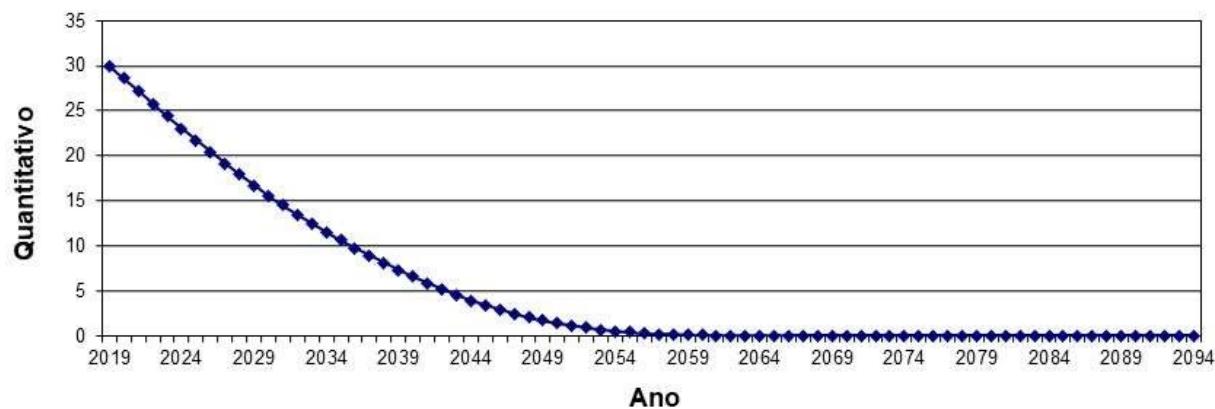
Gráfico 15: Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FFIN do Município de Rio Branco prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 16: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN



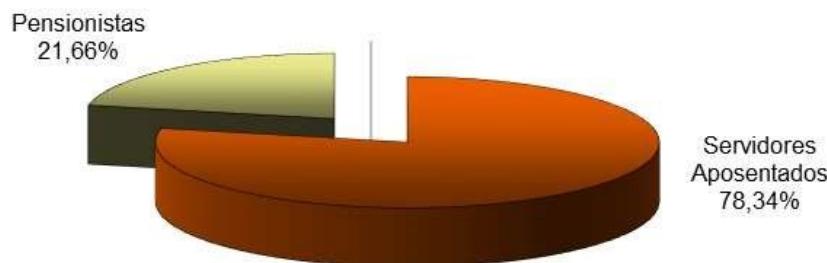
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Devido ao fato de não haverem servidores ativos neste plano, o grupo de aposentados e pensionistas irá reduzir até a sua completa extinção.

10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 17: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 44: Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	---	---	---
Servidores Aposentados	R\$ 205.725,95	20	R\$ 10.286,30
Pensionistas	R\$ 56.868,23	10	R\$ 5.686,82
Total	R\$ 262.594,18	30	R\$ 8.753,14

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 45: Receita de Contribuição – FFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	--	---	---
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 111.398,71	11,00%	R\$ 12.253,86
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 17.777,62	11,00%	R\$ 1.955,54
Município - Custo Normal	Folha de salários	---	---	---
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 14.209,40
Município - Taxa de Adm.*	Folha de benefícios	R\$ 262.594,18	1,93%	R\$ 5.055,08
Total de Receita				R\$ 19.264,48

*O limite de gastos com despesas administrativas informado foi de R\$ 65.716,01, a taxa de administração foi calculada dividindo-se este valor pela folha anual de benefícios.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 46: Receitas e despesas – FFIN

Discriminação	Total
Total de Receita de Contribuição	R\$ 14.209,40
Total de Despesa Previdenciária	R\$ 262.594,18
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (248.384,78)
Resultado sobre folha salarial	-94,59%
Resultado sobre arrecadação	-1748,03%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 14.209,40, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 95,59% da folha de benefícios dos aposentados e pensionistas.

As contribuições dos aposentados e pensionistas poderão ser revistas de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 149 da EC nº 103/19 combinado com o parágrafo 4º do artigo 9º da EC nº 103/2019, bem como com o artigo 5º da Lei nº. 10.887/2004.

10.3. Estatísticas gerais dos participantes do FFIN

Quadro 47: Aposentados - FFIN

Discriminação	Valores
Quantitativo	20
Idade média atual	77
Benefício médio	R\$ 10.286,30
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 205.725,95

Quadro 48: Pensionistas - FFIN

Discriminação	Valores
Quantitativo	10
Idade média atual	81
Benefício médio	R\$ 5.686,82
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 56.868,23

Quadro 49: Total - FFIN

Discriminação	Valores
Quantitativo	30
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 262.594,18

11. Patrimônio do FFIN

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FFIN e sua respectiva data de apuração.

Quadro 50: Patrimônio constituído pelo FFIN

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 46.115,28	31/12/2019

12. Reservas Matemáticas – FFIN

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio apurado na avaliação atuarial, considerando-se que a contribuição dos servidores será mantida de forma linear, sendo esta alterada para 14,00%.

Quadro 51: Reservas Matemáticas – FFIN

Descrição	Alíquota Normal vigente em lei	Alíquota Normal Sugerida
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS*	R\$ 46.115,28	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 46.115,28	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV	R\$ 27.663.651,58	R\$ 27.192.174,13
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV	R\$ 27.663.651,58	R\$ 27.192.174,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 29.392.402,21	R\$ 29.392.402,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 1.728.750,63	R\$ 2.200.228,08
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV	R\$ 2.939.240,22	R\$ 2.939.240,22
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos**	R\$ 2.939.240,22	R\$ 2.939.240,22
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder**	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV	R\$ 24.724.411,36	R\$ 24.252.933,91
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV	R\$ 24.724.411,36	R\$ 24.252.933,91
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO ATUARIAL	R\$ (24.678.296,08)	R\$ (24.206.818,63)
Superávit	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (24.678.296,08)	R\$ (24.206.818,63)
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 24.678.296,08	R\$ 24.206.818,63
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 24.678.296,08	R\$ 24.206.818,63
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2019.

** Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa do FFIN, segundo o plano de custeio vigente:

Quadro 52: Fluxo de Caixa do FFIN

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento do FFIN (R\$)	Complemento do Tesouro Municipal (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)
2020	511.122,89	3.302.351,88	(2.791.229,00)	46.115,28	2.745.113,72	0,00
2021	495.766,63	3.189.236,45	(2.693.469,83)	0,00	2.693.469,83	0,00
2022	480.028,72	3.074.502,49	(2.594.473,77)	0,00	2.594.473,77	0,00
2023	463.909,68	2.958.262,32	(2.494.352,64)	0,00	2.494.352,64	0,00
2024	447.411,14	2.840.633,89	(2.393.222,76)	0,00	2.393.222,76	0,00
2025	430.537,80	2.721.756,32	(2.291.218,52)	0,00	2.291.218,52	0,00
2026	413.303,59	2.601.828,16	(2.188.524,57)	0,00	2.188.524,57	0,00
2027	395.735,85	2.481.100,72	(2.085.364,87)	0,00	2.085.364,87	0,00
2028	377.870,00	2.359.867,85	(1.981.997,84)	0,00	1.981.997,84	0,00
2029	359.747,69	2.238.466,25	(1.878.718,55)	0,00	1.878.718,55	0,00
2030	341.409,05	2.117.189,71	(1.775.780,66)	0,00	1.775.780,66	0,00
2031	322.894,73	1.996.302,90	(1.673.408,17)	0,00	1.673.408,17	0,00
2032	304.253,25	1.876.077,79	(1.571.824,54)	0,00	1.571.824,54	0,00
2033	285.523,31	1.756.668,86	(1.471.145,55)	0,00	1.471.145,55	0,00
2034	266.725,34	1.638.029,94	(1.371.304,60)	0,00	1.371.304,60	0,00
2035	247.862,42	1.519.921,82	(1.272.059,40)	0,00	1.272.059,40	0,00
2036	228.961,50	1.402.279,74	(1.173.318,25)	0,00	1.173.318,25	0,00
2037	210.117,07	1.285.546,16	(1.075.429,09)	0,00	1.075.429,09	0,00
2038	191.467,73	1.170.464,10	(978.996,37)	0,00	978.996,37	0,00
2039	173.169,16	1.057.905,61	(884.736,45)	0,00	884.736,45	0,00
2040	155.375,24	948.740,71	(793.365,47)	0,00	793.365,47	0,00
2041	138.229,21	843.762,50	(705.533,29)	0,00	705.533,29	0,00
2042	121.874,92	743.776,52	(621.901,60)	0,00	621.901,60	0,00
2043	106.454,89	649.599,28	(543.144,39)	0,00	543.144,39	0,00
2044	92.084,27	561.886,97	(469.802,70)	0,00	469.802,70	0,00
2045	78.834,64	481.055,46	(402.220,82)	0,00	402.220,82	0,00
2046	66.729,75	407.270,01	(340.540,26)	0,00	340.540,26	0,00
2047	55.776,82	340.596,42	(284.819,60)	0,00	284.819,60	0,00
2048	46.004,31	281.190,23	(235.185,92)	0,00	235.185,92	0,00
2049	37.436,70	229.151,34	(191.714,64)	0,00	191.714,64	0,00
2050	30.055,17	184.306,20	(154.251,03)	0,00	154.251,03	0,00
2051	23.790,03	146.202,42	(122.412,39)	0,00	122.412,39	0,00
2052	18.531,03	114.190,38	(95.659,35)	0,00	95.659,35	0,00
2053	14.151,26	87.519,58	(73.368,33)	0,00	73.368,33	0,00
2054	10.535,58	65.479,87	(54.944,29)	0,00	54.944,29	0,00
2055	7.592,93	47.495,06	(39.902,14)	0,00	39.902,14	0,00
2056	5.260,89	33.174,55	(27.913,66)	0,00	27.913,66	0,00
2057	3.485,84	22.199,97	(18.714,13)	0,00	18.714,13	0,00
2058	2.197,64	14.164,05	(11.966,42)	0,00	11.966,42	0,00
2059	1.308,97	8.560,21	(7.251,24)	0,00	7.251,24	0,00
2060	734,91	4.885,00	(4.150,10)	0,00	4.150,10	0,00
2061	395,20	2.656,93	(2.261,73)	0,00	2.261,73	0,00
2062	199,12	1.341,18	(1.142,06)	0,00	1.142,06	0,00

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento do FFIN (R\$)	Complemento do Tesouro Municipal (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)
2063	82,86	557,76	(474,90)	0,00	474,90	0,00
2064	23,41	157,59	(134,17)	0,00	134,17	0,00
2065	3,09	20,77	(17,69)	0,00	17,69	0,00
2066	0,08	0,54	(0,46)	0,00	0,46	0,00
2067	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Ganhos de Mercado

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento do FFIN: (+) Receitas (-) Despesas, limitado ao saldo do ano anterior, se houver.

Complemento do Tesouro Municipal: (+) Receitas (-) Despesas (-) Complemento do FFIN.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Complemento do Tesouro Municipal (+) Complemento do FFIN.

13. Plano de Custeio – FFIN

13.1. Custo Normal – FFIN

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, deverá majorá-la, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00%, onde o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

Quadro 53: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – FFIN

Discriminação	Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo
	Aposentado*
	Pensionista*

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Por outro lado, caso a opção seja de definir escalonamento de percentuais de contribuição, sugerimos que estes percentuais sejam tais que gerem receita próxima a que seria gerada se aplicada a alíquota linear de 14,00%, conforme os quadros a seguir:

Quadro 54: Taxa Escalonada de Contribuição - Servidor Aposentado - FFIN

FAIXA SALARIAL	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	RECEITA
Até 1 Salário mínimo	R\$ 19.960,00	---	R\$ 0,00
R\$ 998,01 a R\$ 2.000,00	R\$ 20.040,00	---	R\$ 0,00
R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00	R\$ 18.900,47	---	R\$ 0,00
R\$ 3.000,01 a R\$ 5.839,45	R\$ 35.426,77	---	R\$ 0,00
R\$ 5.839,46 a R\$ 10.000,00	R\$ 35.877,27	14,50%	R\$ 5.202,20
R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 51.851,25	16,50%	R\$ 8.555,46
R\$ 20.000,01 a R\$ 39.000,00	R\$ 23.670,19	19,00%	R\$ 4.497,34
Acima de R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	22,00%	R\$ 0,00
TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES APOSENTADOS			R\$ 18.255,00
ALÍQUOTA EFETIVA			16,39%

Quadro 55: Taxa Escalonada de Contribuição – Pensionistas - FFIN

FAIXA SALARIAL	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	RECEITA
Até 1 Salário mínimo	R\$ 9.980,00	---	R\$ 0,00
R\$ 998,01 a R\$ 2.000,00	R\$ 9.843,93	---	R\$ 0,00
R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00	R\$ 7.791,15	---	R\$ 0,00
R\$ 3.000,01 a R\$ 5.839,45	R\$ 11.475,53	---	R\$ 0,00
R\$ 5.839,46 a R\$ 10.000,00	R\$ 14.855,64	14,50%	R\$ 2.154,07
R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 2.921,98	16,50%	R\$ 482,13
R\$ 20.000,01 a R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	19,00%	R\$ 0,00
Acima de R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	22,00%	R\$ 0,00
TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO - PENSIONISTAS			R\$ 2.636,19
ALÍQUOTA EFETIVA			14,83%

Quadro 56: Taxa Escalonada de Contribuição – Consolidado - FFIN

DISCRIMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA EFETIVA	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO
Aposentados	CONFORME QUADRO 54		16,39%	R\$ 18.255,00
Pensionistas	CONFORME QUADRO 55		14,83%	R\$ 2.636,19
TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO GERAL				R\$ 20.891,19

Caso seja adotado o modelo acima, sugere-se a alteração da alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas, conforme os quadros 54 e 55;

Recomenda-se, em caso de opção da aplicação deste modelo, submissão
deste estudo a aprovação prévia da Secretaria de Previdência, dado a diversidade de
interpretações sobre o tema, inclusive dos diversos órgãos de controle e fiscalização.

14. Parecer Atuarial – FFIN

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Rio Branco e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Lei Municipal nº 1.793/2009, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, conforme:

- I. **Fundo Financeiro – FFIN:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a lei municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006.
- II. **Fundo Previdenciário – FPREV:** abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores aposentados, pensionistas e portadores de doença incapacitante de 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,84% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2018 (segregada por sexo);
 - Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2018 (segregada por sexo);
 - Tábuas de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2018 (segregada por sexo);

- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 1,93% do total da folha de benefícios.

Segundo o artigo 17 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MF nº 464/2018, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2020 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2021.

Diante do exposto e em atendimento aos artigos 21, 25 e 26 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se para o Fundo Financeiro a taxa de juros real de 5,84% ao ano (conforme o cálculo da duração do passivo da Avaliação Atuarial 2019) e tábua IBGE - 2018 segregada por sexo (sobrevida de válidos e inválidos).

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por R\$ 46.115,28 em Aplicações.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 2.939.240,22, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018.

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária reduzirá, gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para

esse grupo em extinção, o Município arcará com a integralidade da folha líquida de benefícios.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas previdenciárias do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, deverá majorá-la, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00%, portanto, **recomenda-se a alteração das alíquotas praticadas atualmente**, sendo assim, o plano de custeio terá a seguinte configuração para os participantes do FFIN:

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **Repasso do valor correspondente à insuficiência financeira para complemento da folha de benefícios de responsabilidade do Tesouro Municipal.**

Este é o nosso parecer.

**Thiago Fernandes
MIBA 100.002**

ANEXO 5 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FFIN

IV. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	12	8	20
Folha de Benefícios	R\$ 115.630,47	R\$ 90.095,48	R\$ 205.725,95
Benefício médio	R\$ 9.635,87	R\$ 11.261,94	R\$ 10.286,30
Idade mínima atual	66	70	66
Idade média atual	76	78	77
Idade máxima atual	93	90	93

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Rio Branco aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 40,00% do contingente total.

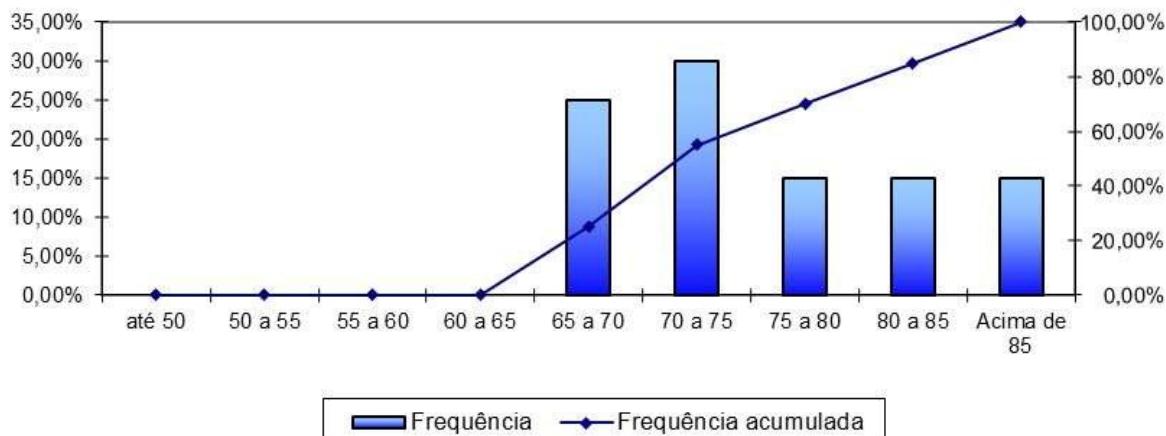
Quadro 58: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	---	---	---
51 a 55	---	---	---
55 a 60	---	---	---
60 a 65	---	---	---
65 a 70	5	25,00%	25,00%
70 a 75	6	30,00%	55,00%
75 a 80	3	15,00%	70,00%
80 a 85	3	15,00%	85,00%
Acima de 85	3	15,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 59: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 205.725,95	20	R\$ 10.286,30
Aposentados por Idade	---	---	---
Aposentados Compulsória	---	---	---
Aposentados por Invalidez	---	---	---
Aposentados Especiais	---	---	---
Total	R\$ 205.725,95	20	R\$ 10.286,30

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

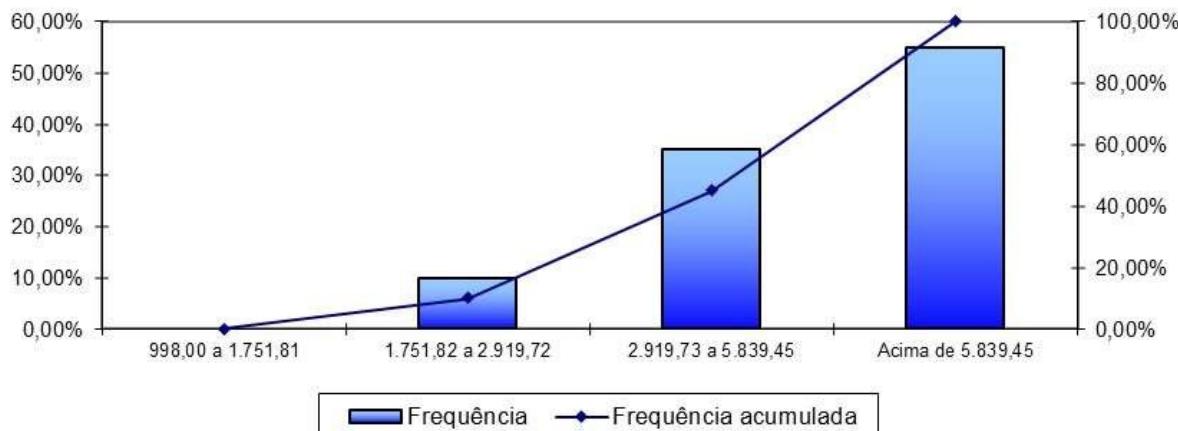
Quadro 60: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	---	---	---
1.751,82 a 2.919,72	2	10,00%	10,00%
2.919,73 a 5.839,45	7	35,00%	45,00%
Acima de 5.839,45	11	55,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 55,00%, situa-se na faixa salarial acima de R\$ 5.839,45.

V. Estatísticas dos Pensionistas – FFIN

Quadro 61: Estatísticas dos Pensionistas – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	10	---	10
Folha de Benefícios	R\$ 56.868,23	---	R\$ 56.868,23
Benefício médio	R\$ 5.686,82	---	R\$ 5.686,82
Idade mínima atual	62	---	62
Idade média atual	81	---	81
Idade máxima atual	93	---	93

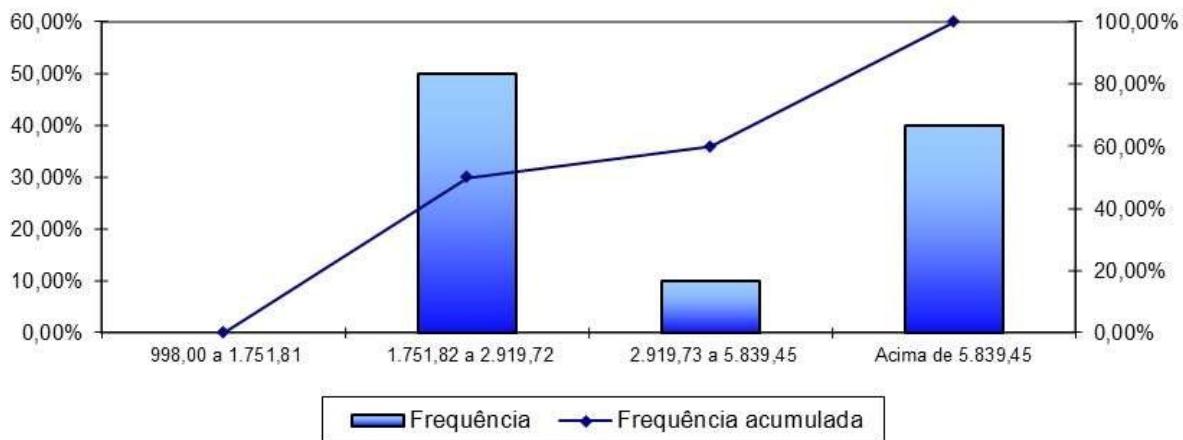
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 62: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	---	---	---
1.751,82 a 2.919,72	5	50,00%	50,00%
2.919,73 a 5.839,45	1	10,00%	60,00%
Acima de 5.839,45	4	40,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na segunda faixa considerada, ou seja, 50,00% percebem benefícios de R\$ 1.751,82 até R\$ 2.919,72.

ANEXO 6 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FFIN

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Aliquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	---	---	---
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 129.176,33	14,00%	R\$ 235.100,92
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	---	---	---
Contrib. Município - Taxa de Adm.	---	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 262.594,18	---	R\$ 341.372,43
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	---
Total de Receitas			R\$ 576.473,35
Contrib. Município - CN + Tx.Adm + CS	---	---	---
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	---	---	---

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Aliquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 2.674.437,35
Pensões			R\$ 739.286,99
Despesas Administrativas	R\$ 262.594,18	1,93%	R\$ 65.716,01
Total de Despesas			R\$ 3.479.440,35
Aposentadorias + Pensões			R\$ 3.413.724,34

ATIVOS (Recursos Financeiros) – Referência	Valor
Valor em 31/12/2019	R\$ 46.115,28
Valor em 31/12/2020	R\$ 0,00
Ganho financeiro	R\$ 0,00

ANEXO 7 – PROJEÇÕES – FFIN

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	0	0	0	19	9	0	0	29	29
2021	0	0	0	18	9	0	1	27	27
2022	0	0	0	17	8	0	1	26	26
2023	0	0	0	16	7	0	1	24	24
2024	0	0	0	15	7	0	1	23	23
2025	0	0	0	14	6	0	1	22	22
2026	0	0	0	13	6	0	2	20	20
2027	0	0	0	12	5	0	2	19	19
2028	0	0	0	11	5	0	2	18	18
2029	0	0	0	10	4	0	2	17	17
2030	0	0	0	10	4	0	2	16	16
2031	0	0	0	9	4	0	2	14	14
2032	0	0	0	8	3	0	2	13	13
2033	0	0	0	7	3	0	2	12	12
2034	0	0	0	7	3	0	2	12	12
2035	0	0	0	6	3	0	2	11	11
2036	0	0	0	5	2	0	2	10	10
2037	0	0	0	5	2	0	2	9	9
2038	0	0	0	4	2	0	2	8	8
2039	0	0	0	4	2	0	2	7	7
2040	0	0	0	3	2	0	2	7	7
2041	0	0	0	3	2	0	1	6	6
2042	0	0	0	2	1	0	1	5	5
2043	0	0	0	2	1	0	1	5	5
2044	0	0	0	2	1	0	1	4	4
2045	0	0	0	1	1	0	1	3	3
2046	0	0	0	1	1	0	1	3	3

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2047	0	0	0	1	1	0	1	2	2
2048	0	0	0	1	1	0	1	2	2
2049	0	0	0	1	1	0	0	2	2
2050	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2051	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2052	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2053	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2054	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2055	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2061	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2062	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2063	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2064	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2065	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2066	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2067	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2068	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2069	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2070	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2071	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2072	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2073	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2074	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2075	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2076	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2077	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2078	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2079	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2080	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2081	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2082	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2083	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2084	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2085	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2086	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2087	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.617.249,12	685.102,76	3.302.351,88	3.302.351,88	3.302.351,88
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.556.559,77	632.676,68	3.189.236,45	3.189.236,45	3.189.236,45
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492.200,95	582.301,53	3.074.502,49	3.074.502,49	3.074.502,49
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.424.005,64	534.256,68	2.958.262,32	2.958.262,32	2.958.262,32
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.351.836,17	488.797,72	2.840.633,89	2.840.633,89	2.840.633,89
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275.605,32	446.151,00	2.721.756,32	2.721.756,32	2.721.756,32
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195.316,11	406.512,05	2.601.828,16	2.601.828,16	2.601.828,16
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111.056,76	370.043,95	2.481.100,72	2.481.100,72	2.481.100,72
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.988,20	336.879,65	2.359.867,85	2.359.867,85	2.359.867,85
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931.358,10	307.108,15	2.238.466,25	2.238.466,25	2.238.466,25
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836.430,76	280.758,95	2.117.189,71	2.117.189,71	2.117.189,71
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738.513,80	257.789,09	1.996.302,90	1.996.302,90	1.996.302,90
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.019,97	238.057,82	1.876.077,79	1.876.077,79	1.876.077,79
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535.384,53	221.284,32	1.756.668,86	1.756.668,86	1.756.668,86
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431.069,83	206.960,11	1.638.029,94	1.638.029,94	1.638.029,94
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325.585,48	194.336,34	1.519.921,82	1.519.921,82	1.519.921,82
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219.575,70	182.704,05	1.402.279,74	1.402.279,74	1.402.279,74
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.864,42	171.681,74	1.285.546,16	1.285.546,16	1.285.546,16
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009.313,91	161.150,19	1.170.464,10	1.170.464,10	1.170.464,10
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906.845,06	151.060,55	1.057.905,61	1.057.905,61	1.057.905,61
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.429,13	141.311,58	948.740,71	948.740,71	948.740,71
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.007,72	131.754,78	843.762,50	843.762,50	843.762,50
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.470,63	122.305,89	743.776,52	743.776,52	743.776,52
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.619,10	112.980,18	649.599,28	649.599,28	649.599,28
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.081,45	103.805,52	561.886,97	561.886,97	561.886,97
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.255,45	94.800,01	481.055,46	481.055,46	481.055,46
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.277,56	85.992,45	407.270,01	407.270,01	407.270,01

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.167,97	77.428,45	340.596,42	340.596,42	340.596,42
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.038,02	69.152,21	281.190,23	281.190,23	281.190,23
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.952,33	61.199,01	229.151,34	229.151,34	229.151,34
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.709,57	53.596,63	184.306,20	184.306,20	184.306,20
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.824,73	46.377,69	146.202,42	146.202,42	146.202,42
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.606,83	39.583,55	114.190,38	114.190,38	114.190,38
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.264,81	33.254,77	87.519,58	87.519,58	87.519,58
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.052,06	27.427,80	65.479,87	65.479,87	65.479,87
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.360,59	22.134,48	47.495,06	47.495,06	47.495,06
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.773,12	17.401,43	33.174,55	33.174,55	33.174,55
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.950,53	13.249,44	22.199,97	22.199,97	22.199,97
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.471,63	9.692,42	14.164,05	14.164,05	14.164,05
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.824,20	6.736,01	8.560,21	8.560,21	8.560,21
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,87	4.375,13	4.885,00	4.885,00	4.885,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,04	2.569,89	2.656,93	2.656,93	2.656,93
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,77	1.339,41	1.341,18	1.341,18	1.341,18
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,76	557,76	557,76	557,76
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,59	157,59	157,59	157,59
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,77	20,77	20,77	20,77
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,54	0,54	0,54	0,54
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo							Despesas		Total (Receitas - Despesas)	Complemento do FFN	Complemento do Tesouro	Saldo do FFN
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2020	0,00	180.887,70	330.235,19	0,00	0,00	511.122,89	3.302.351,88	0,00	3.302.351,88	(2.791.229,00)	46.115,28	2.745.113,72	0,00
2021	0,00	176.842,98	318.923,65	0,00	0,00	495.766,63	3.189.236,45	0,00	3.189.236,45	(2.693.469,83)	0,00	2.693.469,83	0,00
2022	0,00	172.578,47	307.450,25	0,00	0,00	480.028,72	3.074.502,49	0,00	3.074.502,49	(2.594.473,77)	0,00	2.594.473,77	0,00
2023	0,00	168.083,45	295.826,23	0,00	0,00	463.909,68	2.958.262,32	0,00	2.958.262,32	(2.494.352,64)	0,00	2.494.352,64	0,00
2024	0,00	163.347,75	284.063,39	0,00	0,00	447.411,14	2.840.633,89	0,00	2.840.633,89	(2.393.222,76)	0,00	2.393.222,76	0,00
2025	0,00	158.362,17	272.175,63	0,00	0,00	430.537,80	2.721.756,32	0,00	2.721.756,32	(2.291.218,52)	0,00	2.291.218,52	0,00
2026	0,00	153.120,78	260.182,82	0,00	0,00	413.303,59	2.601.828,16	0,00	2.601.828,16	(2.188.524,57)	0,00	2.188.524,57	0,00
2027	0,00	147.625,77	248.110,07	0,00	0,00	395.735,85	2.481.100,72	0,00	2.481.100,72	(2.085.364,87)	0,00	2.085.364,87	0,00
2028	0,00	141.883,22	235.986,78	0,00	0,00	377.870,00	2.359.867,85	0,00	2.359.867,85	(1.981.997,84)	0,00	1.981.997,84	0,00
2029	0,00	135.901,07	223.846,62	0,00	0,00	359.747,69	2.238.466,25	0,00	2.238.466,25	(1.878.718,55)	0,00	1.878.718,55	0,00
2030	0,00	129.690,08	211.718,97	0,00	0,00	341.409,05	2.117.189,71	0,00	2.117.189,71	(1.775.780,66)	0,00	1.775.780,66	0,00
2031	0,00	123.264,44	199.630,29	0,00	0,00	322.894,73	1.996.302,90	0,00	1.996.302,90	(1.673.408,17)	0,00	1.673.408,17	0,00
2032	0,00	116.645,48	187.607,78	0,00	0,00	304.253,25	1.876.077,79	0,00	1.876.077,79	(1.571.824,54)	0,00	1.571.824,54	0,00
2033	0,00	109.856,42	175.666,89	0,00	0,00	285.523,31	1.756.668,86	0,00	1.756.668,86	(1.471.145,55)	0,00	1.471.145,55	0,00
2034	0,00	102.922,35	163.802,99	0,00	0,00	266.725,34	1.638.029,94	0,00	1.638.029,94	(1.371.304,60)	0,00	1.371.304,60	0,00
2035	0,00	95.870,24	151.992,18	0,00	0,00	247.862,42	1.519.921,82	0,00	1.519.921,82	(1.272.059,40)	0,00	1.272.059,40	0,00
2036	0,00	88.733,52	140.227,97	0,00	0,00	228.961,50	1.402.279,74	0,00	1.402.279,74	(1.173.318,25)	0,00	1.173.318,25	0,00
2037	0,00	81.562,46	128.554,62	0,00	0,00	210.117,07	1.285.546,16	0,00	1.285.546,16	(1.075.429,09)	0,00	1.075.429,09	0,00
2038	0,00	74.421,32	117.046,41	0,00	0,00	191.467,73	1.170.464,10	0,00	1.170.464,10	(978.996,37)	0,00	978.996,37	0,00
2039	0,00	67.378,60	105.790,56	0,00	0,00	173.169,16	1.057.905,61	0,00	1.057.905,61	(884.736,45)	0,00	884.736,45	0,00
2040	0,00	60.501,17	94.874,07	0,00	0,00	155.375,24	948.740,71	0,00	948.740,71	(793.365,47)	0,00	793.365,47	0,00
2041	0,00	53.852,96	84.376,25	0,00	0,00	138.229,21	843.762,50	0,00	843.762,50	(705.533,29)	0,00	705.533,29	0,00
2042	0,00	47.497,27	74.377,65	0,00	0,00	121.874,92	743.776,52	0,00	743.776,52	(621.901,60)	0,00	621.901,60	0,00
2043	0,00	41.494,96	64.959,93	0,00	0,00	106.454,89	649.599,28	0,00	649.599,28	(543.144,39)	0,00	543.144,39	0,00
2044	0,00	35.895,58	56.188,70	0,00	0,00	92.084,27	561.886,97	0,00	561.886,97	(469.802,70)	0,00	469.802,70	0,00
2045	0,00	30.729,09	48.105,55	0,00	0,00	78.834,64	481.055,46	0,00	481.055,46	(402.220,82)	0,00	402.220,82	0,00

Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do FFIN	Complemento do Tesouro	Saldo do FFIN
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2046	0,00	26.002,75	40.727,00	0,00	0,00	66.729,75	407.270,01	0,00	407.270,01	(340.540,26)	0,00	340.540,26	0,00
2047	0,00	21.717,18	34.059,64	0,00	0,00	55.776,82	340.596,42	0,00	340.596,42	(284.819,60)	0,00	284.819,60	0,00
2048	0,00	17.885,29	28.119,02	0,00	0,00	46.004,31	281.190,23	0,00	281.190,23	(235.185,92)	0,00	235.185,92	0,00
2049	0,00	14.521,57	22.915,13	0,00	0,00	37.436,70	229.151,34	0,00	229.151,34	(191.714,64)	0,00	191.714,64	0,00
2050	0,00	11.624,55	18.430,62	0,00	0,00	30.055,17	184.306,20	0,00	184.306,20	(154.251,03)	0,00	154.251,03	0,00
2051	0,00	9.169,78	14.620,24	0,00	0,00	23.790,03	146.202,42	0,00	146.202,42	(122.412,39)	0,00	122.412,39	0,00
2052	0,00	7.112,00	11.419,04	0,00	0,00	18.531,03	114.190,38	0,00	114.190,38	(95.659,35)	0,00	95.659,35	0,00
2053	0,00	5.399,30	8.751,96	0,00	0,00	14.151,26	87.519,58	0,00	87.519,58	(73.368,33)	0,00	73.368,33	0,00
2054	0,00	3.987,59	6.547,99	0,00	0,00	10.535,58	65.479,87	0,00	65.479,87	(54.944,29)	0,00	54.944,29	0,00
2055	0,00	2.843,42	4.749,51	0,00	0,00	7.592,93	47.495,06	0,00	47.495,06	(39.902,14)	0,00	39.902,14	0,00
2056	0,00	1.943,43	3.317,46	0,00	0,00	5.260,89	33.174,55	0,00	33.174,55	(27.913,66)	0,00	27.913,66	0,00
2057	0,00	1.265,84	2.220,00	0,00	0,00	3.485,84	22.199,97	0,00	22.199,97	(18.714,13)	0,00	18.714,13	0,00
2058	0,00	781,23	1.416,41	0,00	0,00	2.197,64	14.164,05	0,00	14.164,05	(11.966,42)	0,00	11.966,42	0,00
2059	0,00	452,95	856,02	0,00	0,00	1.308,97	8.560,21	0,00	8.560,21	(7.251,24)	0,00	7.251,24	0,00
2060	0,00	246,41	488,50	0,00	0,00	734,91	4.885,00	0,00	4.885,00	(4.150,10)	0,00	4.150,10	0,00
2061	0,00	129,51	265,69	0,00	0,00	395,20	2.656,93	0,00	2.656,93	(2.261,73)	0,00	2.261,73	0,00
2062	0,00	65,01	134,12	0,00	0,00	199,12	1.341,18	0,00	1.341,18	(1.142,06)	0,00	1.142,06	0,00
2063	0,00	27,09	55,78	0,00	0,00	82,86	557,76	0,00	557,76	(474,90)	0,00	474,90	0,00
2064	0,00	7,65	15,76	0,00	0,00	23,41	157,59	0,00	157,59	(134,17)	0,00	134,17	0,00
2065	0,00	1,01	2,08	0,00	0,00	3,09	20,77	0,00	20,77	(17,89)	0,00	17,89	0,00
2066	0,00	0,03	0,05	0,00	0,00	0,08	0,54	0,00	0,54	(0,46)	0,00	0,46	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do FFIN	Complemento do Tesouro	Saldo do FFIN
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.), sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do FFIN	Complemento do Tesouro	Saldo do FFIN
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2020	0,00	230.220,71	330.235,19	0,00	0,00	560.455,89	3.302.351,88	0,00	3.302.351,88	-2.741.895,99	46.115,28	2.695.780,71	0,00
2021	0,00	225.072,89	318.923,65	0,00	0,00	543.996,53	3.189.236,45	0,00	3.189.236,45	-2.645.239,92	0,00	2.645.239,92	0,00
2022	0,00	219.645,32	307.450,25	0,00	0,00	527.095,57	3.074.502,49	0,00	3.074.502,49	-2.547.406,92	0,00	2.547.406,92	0,00
2023	0,00	213.924,39	295.826,23	0,00	0,00	509.750,62	2.958.262,32	0,00	2.958.262,32	-2.448.511,70	0,00	2.448.511,70	0,00
2024	0,00	207.897,14	284.063,39	0,00	0,00	491.960,52	2.840.633,89	0,00	2.840.633,89	-2.348.673,37	0,00	2.348.673,37	0,00
2025	0,00	201.551,85	272.175,63	0,00	0,00	473.727,48	2.721.756,32	0,00	2.721.756,32	-2.248.028,84	0,00	2.248.028,84	0,00
2026	0,00	194.880,99	260.182,82	0,00	0,00	455.063,80	2.601.828,16	0,00	2.601.828,16	-2.146.764,36	0,00	2.146.764,36	0,00
2027	0,00	187.887,35	248.110,07	0,00	0,00	435.997,42	2.481.100,72	0,00	2.481.100,72	-2.045.103,30	0,00	2.045.103,30	0,00
2028	0,00	180.578,64	235.986,78	0,00	0,00	416.565,43	2.359.867,85	0,00	2.359.867,85	-1.943.302,42	0,00	1.943.302,42	0,00
2029	0,00	172.965,00	223.846,62	0,00	0,00	396.811,62	2.238.466,25	0,00	2.238.466,25	-1.841.654,62	0,00	1.841.654,62	0,00
2030	0,00	165.060,10	211.718,97	0,00	0,00	376.779,07	2.117.189,71	0,00	2.117.189,71	-1.740.410,64	0,00	1.740.410,64	0,00
2031	0,00	156.882,01	199.630,29	0,00	0,00	356.512,30	1.996.302,90	0,00	1.996.302,90	-1.639.790,60	0,00	1.639.790,60	0,00
2032	0,00	148.457,88	187.607,78	0,00	0,00	336.065,66	1.876.077,79	0,00	1.876.077,79	-1.540.012,14	0,00	1.540.012,14	0,00
2033	0,00	139.817,26	175.666,89	0,00	0,00	315.484,15	1.756.668,86	0,00	1.756.668,86	-1.441.184,71	0,00	1.441.184,71	0,00
2034	0,00	130.992,08	163.802,99	0,00	0,00	294.795,07	1.638.029,94	0,00	1.638.029,94	-1.343.234,87	0,00	1.343.234,87	0,00
2035	0,00	122.016,66	151.992,18	0,00	0,00	274.008,85	1.519.921,82	0,00	1.519.921,82	-1.245.912,97	0,00	1.245.912,97	0,00
2036	0,00	112.933,58	140.227,97	0,00	0,00	253.161,55	1.402.279,74	0,00	1.402.279,74	-1.149.118,19	0,00	1.149.118,19	0,00
2037	0,00	103.806,76	128.554,62	0,00	0,00	232.361,38	1.285.546,16	0,00	1.285.546,16	-1.053.184,78	0,00	1.053.184,78	0,00
2038	0,00	94.718,04	117.046,41	0,00	0,00	211.764,45	1.170.464,10	0,00	1.170.464,10	-958.699,64	0,00	958.699,64	0,00
2039	0,00	85.754,58	105.790,56	0,00	0,00	191.545,14	1.057.905,61	0,00	1.057.905,61	-866.360,47	0,00	866.360,47	0,00
2040	0,00	77.001,49	94.874,07	0,00	0,00	171.875,56	948.740,71	0,00	948.740,71	-776.865,15	0,00	776.865,15	0,00
2041	0,00	68.540,13	84.376,25	0,00	0,00	152.916,38	843.762,50	0,00	843.762,50	-690.846,12	0,00	690.846,12	0,00
2042	0,00	60.451,07	74.377,65	0,00	0,00	134.828,73	743.776,52	0,00	743.776,52	-608.947,80	0,00	608.947,80	0,00
2043	0,00	52.811,77	64.959,93	0,00	0,00	117.771,70	649.599,28	0,00	649.599,28	-531.827,58	0,00	531.827,58	0,00
2044	0,00	45.685,28	56.188,70	0,00	0,00	101.873,98	561.886,97	0,00	561.886,97	-460.013,00	0,00	460.013,00	0,00

Avaliação Atuarial

100

Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do FFIN	Complemento do Tesouro	Saldo do FFIN
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2045	0,00	39.109,76	48.105,55	0,00	0,00	87.215,30	481.055,46	0,00	481.055,46	-393.840,16	0,00	393.840,16	0,00
2046	0,00	33.094,41	40.727,00	0,00	0,00	73.821,41	407.270,01	0,00	407.270,01	-333.448,60	0,00	333.448,60	0,00
2047	0,00	27.640,04	34.059,64	0,00	0,00	61.699,69	340.596,42	0,00	340.596,42	-278.896,74	0,00	278.896,74	0,00
2048	0,00	22.763,09	28.119,02	0,00	0,00	50.882,11	281.190,23	0,00	281.190,23	-230.308,12	0,00	230.308,12	0,00
2049	0,00	18.482,00	22.915,13	0,00	0,00	41.397,13	229.151,34	0,00	229.151,34	-187.754,21	0,00	187.754,21	0,00
2050	0,00	14.794,89	18.430,62	0,00	0,00	33.225,51	184.306,20	0,00	184.306,20	-151.080,69	0,00	151.080,69	0,00
2051	0,00	11.670,63	14.620,24	0,00	0,00	26.290,88	146.202,42	0,00	146.202,42	-119.911,54	0,00	119.911,54	0,00
2052	0,00	9.051,63	11.419,04	0,00	0,00	20.470,67	114.190,38	0,00	114.190,38	-93.719,71	0,00	93.719,71	0,00
2053	0,00	6.871,84	8.751,96	0,00	0,00	15.623,79	87.519,58	0,00	87.519,58	-71.895,79	0,00	71.895,79	0,00
2054	0,00	5.075,11	6.547,99	0,00	0,00	11.623,10	65.479,87	0,00	65.479,87	-53.856,77	0,00	53.856,77	0,00
2055	0,00	3.618,90	4.749,51	0,00	0,00	8.368,40	47.495,06	0,00	47.495,06	-39.126,66	0,00	39.126,66	0,00
2056	0,00	2.473,46	3.317,46	0,00	0,00	5.790,92	33.174,55	0,00	33.174,55	-27.383,64	0,00	27.383,64	0,00
2057	0,00	1.611,07	2.220,00	0,00	0,00	3.831,07	22.199,97	0,00	22.199,97	-18.368,90	0,00	18.368,90	0,00
2058	0,00	994,30	1.416,41	0,00	0,00	2.410,70	14.164,05	0,00	14.164,05	-11.753,35	0,00	11.753,35	0,00
2059	0,00	576,48	856,02	0,00	0,00	1.432,51	8.560,21	0,00	8.560,21	-7.127,71	0,00	7.127,71	0,00
2060	0,00	313,61	488,50	0,00	0,00	802,11	4.885,00	0,00	4.885,00	-4.082,89	0,00	4.082,89	0,00
2061	0,00	164,83	265,69	0,00	0,00	430,53	2.656,93	0,00	2.656,93	-2.226,41	0,00	2.226,41	0,00
2062	0,00	82,73	134,12	0,00	0,00	216,85	1.341,18	0,00	1.341,18	-1.124,33	0,00	1.124,33	0,00
2063	0,00	34,47	55,78	0,00	0,00	90,25	557,76	0,00	557,76	-467,51	0,00	467,51	0,00
2064	0,00	9,74	15,76	0,00	0,00	25,50	157,59	0,00	157,59	-132,09	0,00	132,09	0,00
2065	0,00	1,28	2,08	0,00	0,00	3,36	20,77	0,00	20,77	-17,41	0,00	17,41	0,00
2066	0,00	0,03	0,05	0,00	0,00	0,09	0,54	0,00	0,54	-0,45	0,00	0,45	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do FFIN	Complemento do Tesouro	Saldo do FFIN
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Definições:



Prevodência para Estados e Municípios



Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.), sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 8 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – FFIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	148.800,69	3.398.447,60	-3.249.646,91	46.115,28
2020	511.122,89	3.302.351,88	-2.791.229,00	0,00
2021	495.766,63	3.189.236,45	-2.693.469,83	0,00
2022	480.028,72	3.074.502,49	-2.594.473,77	0,00
2023	463.909,68	2.958.262,32	-2.494.352,64	0,00
2024	447.411,14	2.840.633,89	-2.393.222,76	0,00
2025	430.537,80	2.721.756,32	-2.291.218,52	0,00
2026	413.303,59	2.601.828,16	-2.188.524,57	0,00
2027	395.735,85	2.481.100,72	-2.085.364,87	0,00
2028	377.870,00	2.359.867,85	-1.981.997,84	0,00
2029	359.747,69	2.238.466,25	-1.878.718,55	0,00
2030	341.409,05	2.117.189,71	-1.775.780,66	0,00
2031	322.894,73	1.996.302,90	-1.673.408,17	0,00
2032	304.253,25	1.876.077,79	-1.571.824,54	0,00
2033	285.523,31	1.756.668,86	-1.471.145,55	0,00
2034	266.725,34	1.638.029,94	-1.371.304,60	0,00
2035	247.862,42	1.519.921,82	-1.272.059,40	0,00
2036	228.961,50	1.402.279,74	-1.173.318,25	0,00
2037	210.117,07	1.285.546,16	-1.075.429,09	0,00
2038	191.467,73	1.170.464,10	-978.996,37	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2039	173.169,16	1.057.905,61	-884.736,45	0,00
2040	155.375,24	948.740,71	-793.365,47	0,00
2041	138.229,21	843.762,50	-705.533,29	0,00
2042	121.874,92	743.776,52	-621.901,60	0,00
2043	106.454,89	649.599,28	-543.144,39	0,00
2044	92.084,27	561.886,97	-469.802,70	0,00
2045	78.834,64	481.055,46	-402.220,82	0,00
2046	66.729,75	407.270,01	-340.540,26	0,00
2047	55.776,82	340.596,42	-284.819,60	0,00
2048	46.004,31	281.190,23	-235.185,92	0,00
2049	37.436,70	229.151,34	-191.714,64	0,00
2050	30.055,17	184.306,20	-154.251,03	0,00
2051	23.790,03	146.202,42	-122.412,39	0,00
2052	18.531,03	114.190,38	-95.659,35	0,00
2053	14.151,26	87.519,58	-73.368,33	0,00
2054	10.535,58	65.479,87	-54.944,29	0,00
2055	7.592,93	47.495,06	-39.902,14	0,00
2056	5.260,89	33.174,55	-27.913,66	0,00
2057	3.485,84	22.199,97	-18.714,13	0,00
2058	2.197,64	14.164,05	-11.966,42	0,00
2059	1.308,97	8.560,21	-7.251,24	0,00
2060	734,91	4.885,00	-4.150,10	0,00
2061	395,20	2.656,93	-2.261,73	0,00
2062	199,12	1.341,18	-1.142,06	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2063	82,86	557,76	-474,90	0,00
2064	23,41	157,59	-134,17	0,00
2065	3,09	20,77	-17,69	0,00
2066	0,08	0,54	-0,46	0,00
2067	0,00	0,00	-0,00	0,00
2068	0,00	0,00	-0,00	0,00
2069	0,00	0,00	-0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

15. Análises de Sensibilidade - FPREV

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

15.1. Impacto da Variação da Folha de Salários - FPREV

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder sofre os seguintes impactos:

Quadro 63: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – FPREV

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 13.012.832,19	R\$ 471.567.420,11	-16,39%
-10%	R\$ 13.778.292,91	R\$ 502.412.688,33	-10,92%
-5%	R\$ 14.543.753,62	R\$ 533.247.749,55	-5,45%
0%	R\$ 15.309.214,34	R\$ 563.995.632,65	0,00%
5%	R\$ 16.074.675,06	R\$ 594.643.914,21	5,43%
10%	R\$ 16.840.135,77	R\$ 625.447.157,06	10,90%
15%	R\$ 17.605.596,49	R\$ 656.000.967,00	16,31%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC). Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 5,43%.

15.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal - FPREV

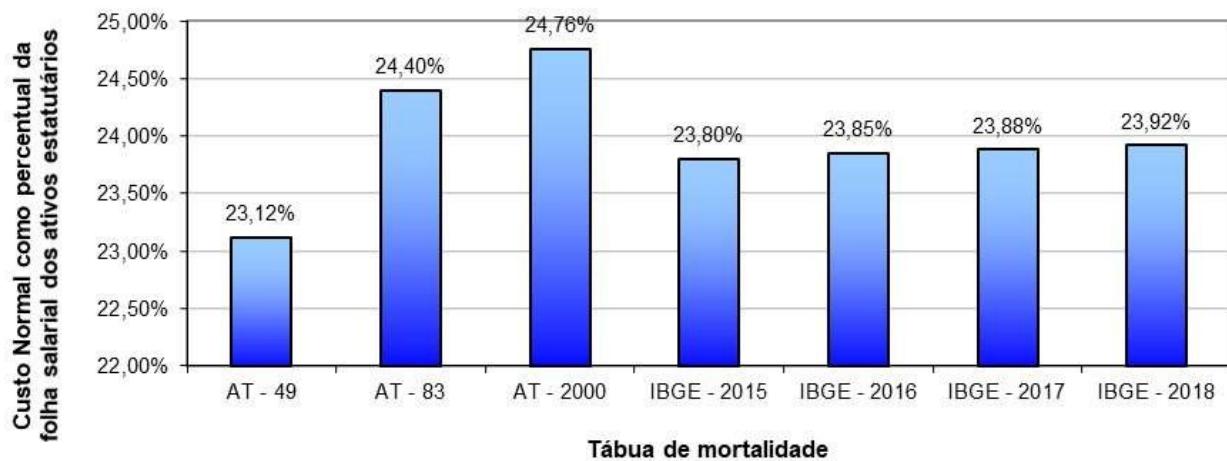
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,66 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 64: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - FPREV

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
AT - 49	21,48	23,12%
AT - 83	25,68	24,40%
AT - 2000	27,02	24,76%
IBGE - 2015	23,21	23,80%
IBGE - 2016	23,38	23,85%
IBGE - 2017	23,51	23,88%
IBGE - 2018	23,66	23,92%

Gráfico 21: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - FPREV

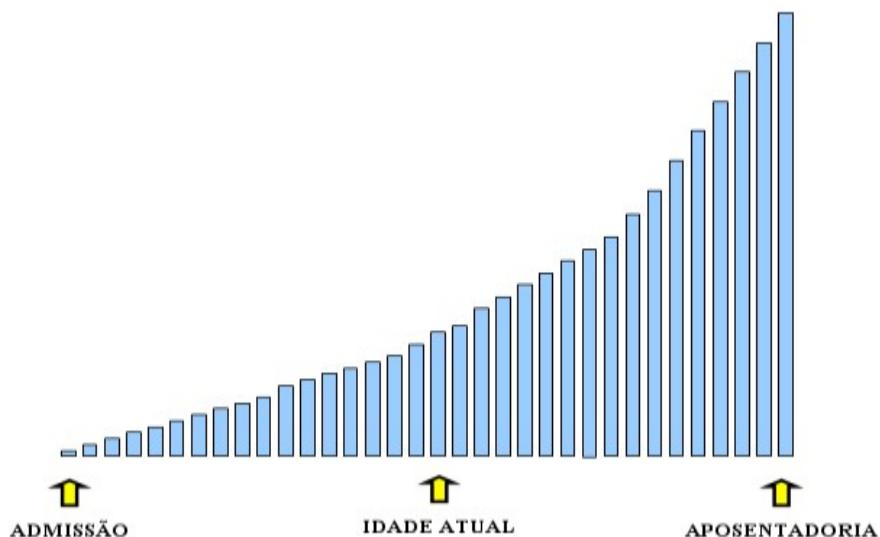


15.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual - FPREV

Variações na idade média atual geram impacto **desprezível** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Idade de Entrada Normal – IEN**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **minimizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo quando a idade projetada de aposentadoria mantém-se constante e a idade média dos servidores ativos varia. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC das aposentadorias programadas.

Gráfico 22: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - FPREV



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 65: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - FPREV

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
39	16,63%	2,19%	1,54%	22,98%	R\$ 315.394.439,99
40	16,63%	2,37%	1,65%	23,27%	R\$ 392.983.312,99
41	16,63%	2,57%	1,76%	23,58%	R\$ 475.656.487,73
42	16,63%	2,80%	1,87%	23,92%	R\$ 563.995.632,65
43	16,64%	3,05%	2,00%	24,31%	R\$ 658.606.311,45
44	16,64%	3,21%	2,10%	24,57%	R\$ 733.805.942,11
45	16,64%	3,38%	2,21%	24,85%	R\$ 809.307.914,90

15.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria - FPREV

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

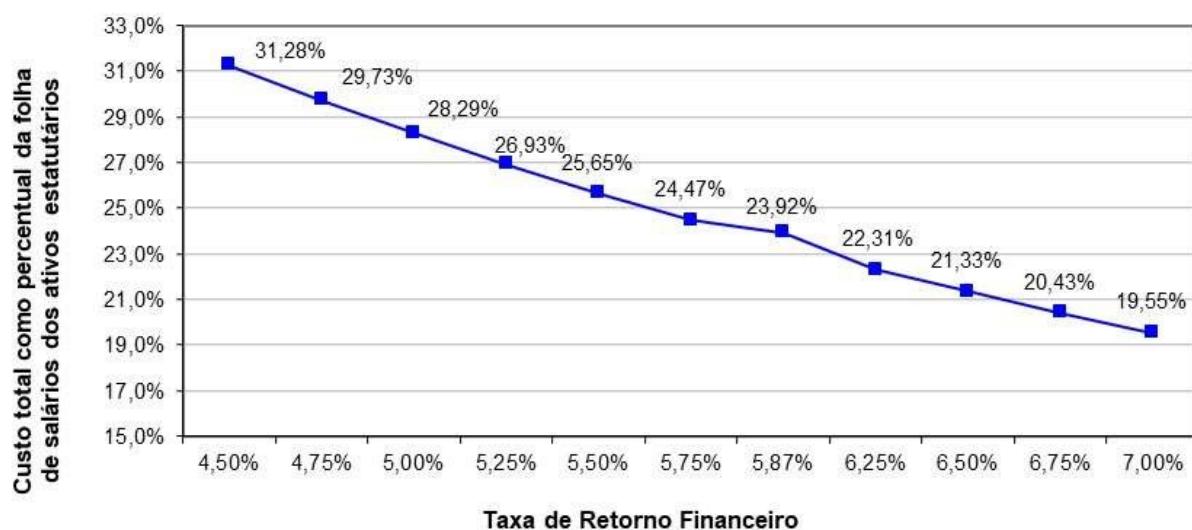
Quadro 66: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - FPREV

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	29,20%	R\$ 852.530.391,46
58	27,37%	R\$ 762.648.661,68
59	25,65%	R\$ 673.380.718,27
60	23,92%	R\$ 563.995.632,65
61	22,35%	R\$ 461.705.647,14
62	20,91%	R\$ 366.371.937,34
63	19,59%	R\$ 277.182.195,77

15.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal - FPREV

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,87% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do FPREV de 23,92%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,87%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

Gráfico 23: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - FPREV

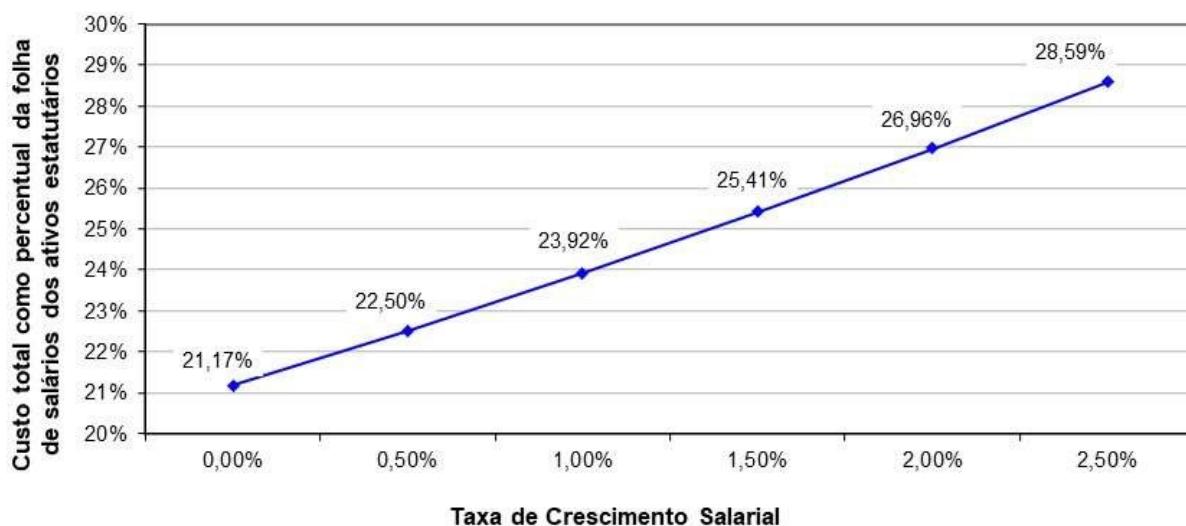


Elaboração: CAIXA.

15.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal - FPREV

Analizando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 24: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - FPREV



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

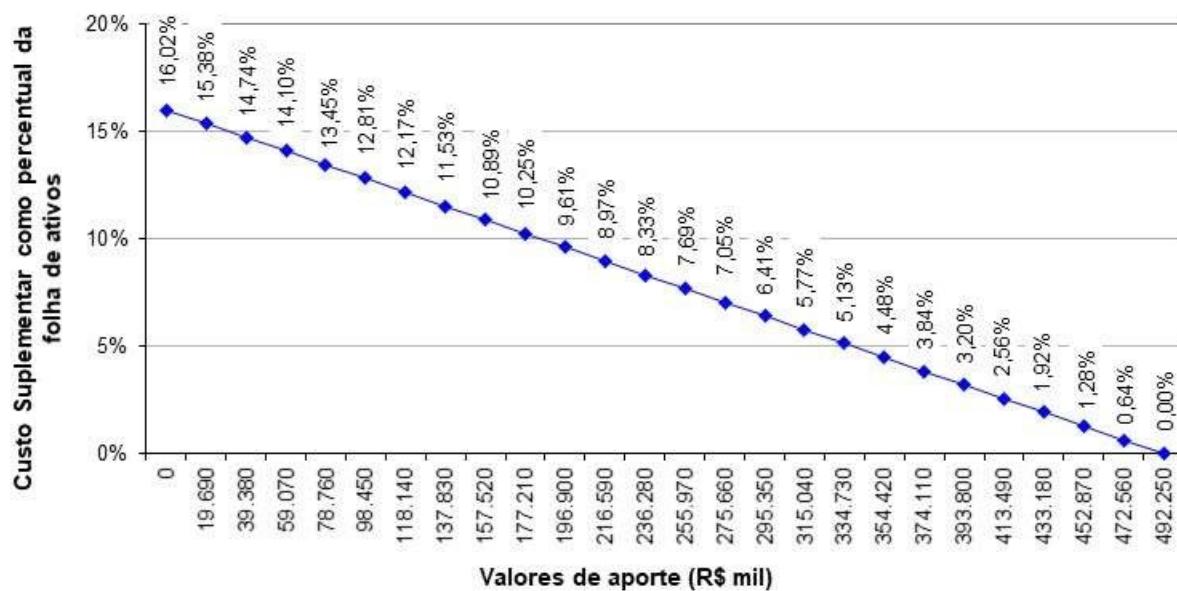
Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

15.7. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar - FPREV

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

Gráfico 25: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros - FPREV



Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 19,7 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,64 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias sem a aplicação do LDA, R\$ 492.259.657,38, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

16. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

16.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 67: Variações do Quantitativo de participantes

Exercício	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN
2017	3.969	---	423	22	54	10
2018	5.182	---	540	22	58	8
2019	5.277	---	618	22	75	9
2020	5.172	---	704	20	86	10

Quadro 68: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Exercício	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN
2017	R\$ 10.436.749,23	---	R\$ 1.336.041,98	R\$ 185.373,14	R\$ 133.133,74	R\$ 49.019,71
2018	R\$ 12.692.876,15	---	R\$ 1.757.623,45	R\$ 196.913,10	R\$ 147.603,59	R\$ 53.849,47
2019	R\$ 14.715.069,81	---	R\$ 2.289.631,71	R\$ 204.713,58	R\$ 203.027,82	R\$ 55.044,30
2020	R\$ 15.309.214,34	---	R\$ 2.624.450,75	R\$ 205.725,95	R\$ 236.403,18	R\$ 56.868,23

Quadro 69: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Exercício	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN
2017	R\$ 2.629,57	---	R\$ 3.158,49	R\$ 8.426,05	R\$ 2.465,44	R\$ 4.901,97
2018	R\$ 2.449,42	---	R\$ 3.254,86	R\$ 8.950,60	R\$ 2.544,89	R\$ 6.731,18
2019	R\$ 2.788,53	---	R\$ 3.704,91	R\$ 9.305,16	R\$ 2.707,04	R\$ 6.116,03
2020	R\$ 2.960,02	---	R\$ 3.727,91	R\$ 10.286,30	R\$ 2.748,87	R\$ 5.686,82

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve redução de 105 servidores ativos no FPREV.

- Houve aumento de 86 aposentadorias e 11 pensões no FPREV, bem como redução de 2 aposentadorias e aumento de 1 pensão no FFIN.
- O crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2018 a Dez/2019, do FPREV, foi de 6,15% e 2,94% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 3,12%.

16.2. Variação no custo previdenciário - FPREV

Quadro 70: Variações dos Custos Normais – FPREV

CUSTO NORMAL	2017	2018	2019	2020
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,86%	20,49%	20,17%	16,63%
Invalidez com reversão ao dependente	2,96%	2,57%	2,75%	2,80%
Pensão de ativos	4,53%	3,17%	3,23%	1,87%
Auxílios	0,06%	0,18%	0,26%	---
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,41%	26,41%	26,41%	21,30%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,62%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,41%	28,41%	28,41%	23,92%

Quadro 71: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – FPREV

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2017	2018	2019	2020
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 245.813.879,47	R\$ 315.577.554,46	R\$ 403.784.528,74	R\$ 455.518.469,52
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 442.915.438,33	R\$ 464.692.391,72	R\$ 581.393.472,14	R\$ 691.640.401,89
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 688.729.317,80	R\$ 780.269.946,18	R\$ 985.178.000,88	R\$ 1.147.158.871,41
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 276.696.885,67	R\$ 331.118.244,39	R\$ 390.726.765,76	R\$ 480.895.956,85
(+) Acordos de Parcelamento	---	---	---	---
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 172.796.146,33	R\$ 201.402.897,51	R\$ 223.997.234,07	R\$ 174.003.257,18
Resultado Técnico Atuarial	R\$(239.236.285,80)	R\$(247.748.804,28)	R\$(370.454.001,05)	R\$(492.259.657,38)

* A Compensação Financeira foi desconsiderada no cômputo das Reservas Matemáticas.

Dos dados dispostos nos quadros acima referentes ao FPREV, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve redução de 3,54 pontos percentuais no custo de Aposentadoria com reversão ao dependente, decorrente da mudança do método de financiamento adotado, de “Agregado” para “Idade de Entrada Normal” - IEN.

- Houve aumento de 0,05 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos.
- O Custo da Pensão por Morte apresentou redução de 1,36 pontos percentuais, devido à mudança no parâmetro do cálculo onde é determinada a probabilidade que o servidor tem de deixar pensão.
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 18,96%, decorrente do crescimento natural desta conta.
- Do mesmo modo, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 12,81%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios.

ANEXO 9 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	66	Assumiu-se que o tempo de contribuição anterior à admissão para outros RPPS é zero
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	3	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos (primeiro emprego no RBPREV)	745	Assumiu-se que o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS é zero
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	15	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos (com o tempo de contribuição para o RGPS após admissão no ente)	15	Excluiu-se tempo de contribuição para o RGPS após a admissão no ente
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1123	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	19	Manteve-se o dado original como correto
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	1337	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.
Matrículas repetidas (data de nascimento igual e data de admissão ou data do cargo diferente)	10	Adotou-se matrícula hipotética
Matrículas repetidas (Professores)	40	Manteve-se o dado original como correto
Salário de contribuição informado diferente do Salário de contribuição calculado segundo a contribuição mensal informada	136	Manteve-se o dado original como correto
Dependente com idade inferior a 18 anos e tipo de dependência do dependente 2 não informada	10	Considerou-se que esse dependente receberá uma renda temporária caso não seja assumido que o mesmo é o cônjuge
Dependente com idade inferior a 18 anos e tipo de dependência do dependente 3 não informada	4	Considerou-se que esse dependente receberá uma renda temporária caso não seja assumido que o mesmo é o cônjuge

Tipo de dependência do dependente 2 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 18 anos	447	Excluiu-se da Base de dados
Tipo de dependência do dependente 3 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 18 anos	396	Excluiu-se da Base de dados
Dependente com idade superior a 18 anos e tipo de dependência do dependente 2 não informada	3	Considerou-se que esse dependente receberá uma renda vitalícia
Dependente com idade superior a 18 anos e tipo de dependência do dependente 3 não informada	12	Considerou-se que esse dependente receberá uma renda vitalícia

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	172	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Aposentados solteiros, viúvos ou divorciados com data nasc. do cônjuge informada	2	Admitiu-se que estes servidores são casados
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	2	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez
Benefício superior a R\$ 10.000,00	7	Manteve-se o dado original como correto
Tipo de dependência do dependente 2 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	285	Excluiu-se da Base de dados
Tipo de dependência do dependente 3 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	135	Excluiu-se da Base de dados

Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Matrícula do pensionista repetida	8	Adotou-se matrícula hipotética
Valor total da pensão (cotas consolidadas) inferior ao Salário mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
PIS/PASEP do segurado instituidor da pensão não informado	22	Não foi adotada premissa. Este dado deverá ser informado, caso contrário, o município estará sujeito à notificação.

ANEXO 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RIO BRANCO ESTADO: AC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2019		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO – PLANO FINANCEIRO	46.115,28
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	480.895.956,85
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	480.942.072,13
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	597.962.046,25
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	46.115,28
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	29.392.402,21
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.551.003,53
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	177.747,10
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.939.240,22
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	24.678.296,08
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	410.888.497,98
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	463.584.879,36
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	5.820.789,17
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	517.104,27
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	46.358.487,94
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	619.014.118,93
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.114.569.990,89
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	212.525.450,94
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	155.385.651,78
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	127.644.769,24
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	431.986.685,94
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	431.986.685,94
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RIO BRANCO ESTADO: AC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2019		
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	(117.019.974,12)
NOTAS EXPLICATIVAS: O Município de Rio Branco através da Lei Municipal nº 1.965 de 26 de março de 2013, instituiu um Plano de Custeio por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 2.231 de 4 de maio de 2017. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 431.986.685,94 e foi alocado na conta contábil "Outros Créditos".		